

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 3 DE MARÇO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 5.904, que crea uma medalha como recompensa de bons serviços prestados pelos officiaes e praças da força policial e respectivas instrucções.
Decreto n. 5.905, que crea mais uma brigada de guardas nacionaes no Estado da Bahia.
Decretos perdendo varios sentenciados militares do resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 28 do mez findo.
Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de fevereiro findo.
Ministerio da Guerra — Decretos de 28 do mez findo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral da Saude Publica.
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Relatório do Consuldo Geral dos Estados Unidos do Brazil em Trieste.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Quadro das apolices pertencentes ao fundo de amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias.
Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
TRIBUNAL DE CONTAS.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assemblea geral da Companhia Morro da Mina — Acta da assemblea geral ordinária da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Vera Cruz — Acta da assemblea geral ordinária da Empresa Lambary e Cambuquira — Balanço da Companhia de Seguros de Vida New York.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.904-DE 24 DE FEVEREIRO DE 1906

CREA uma medalha como recompensa de bons serviços prestados á ordem, segurança e tranquillidade publicas pelos officiaes e praças da força policial do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, querendo recompensar os bons serviços prestados á ordem, segurança e tranquillidade publicas pelos officiaes e praças da força policial do Districto Federal, resolve mandar cunhar uma medalha destinada áquelles officiaes e praças que se tornarem dignos pelo merito, dedicação e lealdade com que houverem prestado os seus serviços, regulando-se a sua concessão pelas instrucções que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1906, 18° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Instrucções que acompanham o decreto n. 5.904, desta data, creando uma medalha destinada aos officiaes e praças da força policial do Districto Federal e que regulam a respectiva concessão

Art. 1.º A medalha ora creada é destinada a recompensar os bons serviços prestados á segurança, ordem e tranquillidade publicas pelos officiaes e praças da força policial do Districto Federal.

Art. 2.º A medalha terá a forma e dimensões constantes do desenho anexo, e será usada pendente do peito esquerdo por uma fita de gorgorão de seda chamalotada, de 0m,028 de largura, de tres listas iguaes, sendo vermelhas as duas extremidades, amarella e verde a do centro, com passador.

Paragrapho unico. A medalha será de cobre, tendo na fita passador de ouro, para os que contarem mais de 25 annos de bons serviços; passador de prata, para os que tiverem mais de 20 annos com os mesmos serviços; e de bronze, para os que tiverem mais de 15 annos nas mesmas condições, aos que completarem 30 annos, em idénticos casos, será concedido o uso dos passadores de ouro e prata conjuntamente. Os passadores de ouro terão gravado ao centro o numero 25, os de prata o numero 20, e os de bronze o numero 15; não terá numero o passador de prata quando usado conjuntamente com o de ouro, nos casos de 30 annos de serviço.

Art. 3.º O tempo de serviço prestado no exercito, armada e corpo de bombeiros desta Capital será computado para concessão da medalha e passadores.

Paragrapho unico. O tempo de campanha será contado pelo dobro.

Art. 4.º Não podem fazer jus á medalha e perdem o direito á que houverem recebido, sendo prohibidos de usal-a, os que tenham sido ou forem attingidos por sentença condemnatoria passada em julgado em qualquer fóro, ainda que tenha havido perdão da pena, ou hajam commettido infracções disciplinares que mostrem negligencia e desinteresse pelo serviço publico, ou faltas que affectem a moralidade e a dignidade da corporação.

Art. 5.º Aos officiaes do exercito que tiverem, pelos menos, seis annos de serviço effectivo na força policial do Districto Federal, é extensiva a concessão da medalha e passador relativo, computado o tempo de serviço prestado no mesmo exercito e respeitadas as restricções destas instrucções.

Art. 6.º Para a concessão da medalha e passadores se observará o seguinte processo:

§ 1.º Os officiaes e praças que se julgarem com direito requererão ao conselho administrativo da força policial, o qual requisitará de quem de direito a fé de officio ou certidão de assentamentos. Verificado o allegado e depois de conveniente estado, o conselho, em parecer motivado, dirá si o official ou praça está ou não no caso de obter a medalha e passador.

§ 2.º Esse parecer, com os documentos, será remettido pelo commandante da força policial ao Ministerio da Justiça, afim de servir de base para o decreto de concessão da medalha e passador.

Art. 7.º Para obtenção do passador representativo de maior numero de annos o processo a seguir será o mesmo.

Paragrapho unico. A concessão do passador representativo de maior tempo de serviço exclue o uso do de menor, o qual deverá ser restituído, salvo o caso de 30 annos de serviço.

Art. 8.º Os officiaes e praças que ao tempo de sua reforma já possuirem a medalha, continuarão a usal-a com o ultimo passador que lhe for concedido. O mesmo se dará no caso de baixa, perdendo-o nas hypothses do art. 4.º

Art. 9.º A medalha, passadores e fita serão fornecidos pelo Governo, correndo a respectiva despeza pela caixa de economias da força policial, e estão isentas de qualquer pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1906. — Dr. J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.905-DE 23 DE FEVEREIRO DE 1906

CREA mais uma brigada de infantaria da guarda nacionaes na comarca de Curralinho, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Curralinho, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria.



com a designação de 136ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 406, 407 e 408, e um do da reserva sob n. 136, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, § 6º, da Constituição e em commemoração á data de hoje, perdoar o sentenciado militar ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes João Candiota do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 30 annos de prisão com trabalhos, a que foi condemnado pelo Supremo Tribunal Militar em 1 de abril de 1890, por crime de homicidio.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro de Estado da Guerra, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados por sentenças do Supremo Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Relação a que se refere o decreto junto, dos sentenciados militares perdoados pelo mesmo decreto

Arma de artilharia

3º regimento — Soldados Manoel Joaquim de Sant'Anna e Dario Joaquim Estevão.

6º batalhão — Soldados Manoel de Souza Magalhães e Antonio Alves da Silva.

Arma de cavallaria

1º regimento — Soldado Ignacio José Dias.

13º regimento — Soldado José Antonio de Souza.

Arma de infantaria

28º batalhão — Soldados José Pinheiro de Aguiar e Antonio José dos Santos.

31º batalhão — Soldado Manoel Bonifacio dos Santos.

38º batalhão — Soldado Antonio Francisco de Carvalho.

40º batalhão — Soldado Antonio Feitosa de Melo.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1906. — *Francisco de Paula Argollo.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 de fevereiro findo, foram commutadas as penas impostas aos seguintes réos:

Antonio dos Santos Monteiro, em tres annos de prisão a pena de seis annos a que foi condemnado por decisão do Tribunal do Jury desta Capital, em 7 de dezembro de 1903; Casemiro de Souza, em 15 annos de prisão cellullar a pena de 24 annos, gráo maximo do art. 294, § 2º, do Código Penal, imposta pelo Tribunal do Jury, em 15 de maio de 1896;

José Tavares, no gráo minimo do art. 294, § 2º, do Código Penal, a de 15 annos de prisão cellullar imposta pelo mesmo tribunal, em 25 de agosto de 1899;

José Soares de Vasconcellos, ex-praça do exercicio, no gráo minimo do art. 294, § 2º, do Código Penal, a pena de 15 annos de prisão cellullar imposta pelo dito tribunal, em 28 de dezembro de 1901.

— Por outros de 26 do dito mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de junho do anno passado que nomeou Francisco Xavier de Moura para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Lavras, na secção de Minas Geraes, visto não ter sido solicitado no prazo legal.

Foram exonerados:

Francisco Corrêa de Mello do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Maranguape, na secção do Ceará;

O Dr. Octavio Pereira de Andrade de identico logar no municipio da Barra do Pirahy, na secção do Rio de Janeiro.

A pedido:

Candido Hygino de Lima do lugar de 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Santa Luzia, na secção de Goyaz; O major Caetano Gonçalves Boaventura do de ajudante do procurador da Republica no municipio de Patrocínio, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do juiz substituto federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO CEARÁ

Sede da secção.

Primeiro supplente, Antonio Joaquim Guedes de Miranda;

Ajudante do procurador, José Victor Ferreira Nobre.

Municipio de Maranguape

Segundo supplente, Manoel Alcantara Uchôa.

Municipio de Milagres

Ajudante do procurador, José Leite da Cunha Figueiredo.

Municipio de União

Ajudante do procurador, Francisco Moreira Barreto.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Lavras

Primeiro supplente, Azarias Ribeiro da Silva;

Segundo supplente, José Pedro de Carvalho;

Terceiro supplente, Norwaldo de Oliveira Costa;

Ajudante do procurador, Firmino da Costa Pereira.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio da Barra do Pirahy

Segundo supplente, coronel Pedro Celestino Gomes da Cunha.

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

13º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Carlos Filgueira Lima.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Fortaleza

169º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Porfirio da Costa Ribeiro.

170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista Lopes.

Comarca de Assaré

31º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim de Freitas.

33º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Mathias.

Comarca de Pacatuba

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, José Arimathea da Silveira.

2ª companhia — Alferes, Patricio José da Costa.

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Victor Nogueira de Abreu.

129º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo de Paula Vianna.

130º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Saturnino Gomes da Silveira.

3ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão-assistente, Manoel Correia de Araujo;

Major-cirurgião, Francisco Gomes Filho.

3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Apri- gio de Medeiros;

Primeiro-tenente secretario, Faustino Silveira Filho;

Capitão-cirurgião, Agapito Gomes da Silveira.

2ª bateria — 1º tenente, Pedro Tavares de Souza;

Segundo-tenente, José Tavares de Souza.

3ª bateria — Capitão, Francisco Soares de Lima;

Segundo-tenente, Sebastião Ricarte de Freitas.

4ª bateria — Capitão, Manoel Rosendo da Silveira.

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, Hortencio Henrique Damasceno;

Capitão-ajudante, Eurico Sidon;

Primeiro-tenente secretario, Candido José Fernandes.

1ª bateria — Capitão, Manoel de Hollanda Montenegro.

3ª bateria — Capitão, José Filgueira da Silveira;

Primeiro-tenente, João Candido de Souza.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

80ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Eduardo Martins de Barros.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Curralinho

136ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Domingos Fernandes Moreno.

406ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adriano da Silva Junior.

407ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Xavier Junquillo.

408ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Soares da Cunha.

Comarca de Lavras Diamantinas

123ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco Augusto de Sá.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

10ª batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, o alferes Deoclecio Telles de Menezes;

Alferes, o sargento Marcos José do Rosario.

4ª batalhão da reserva

1ª companhia—Tenente, Francisco Tavares da Silva;

Alferes, Manoel Gonçalves Arêas.

2ª companhia—Tenente, Pedro Teixeira do Couto;

Alferes, Francisco Antonio Corrêa.

3ª companhia—Capitão, Francisco Machado Garcia;

Tenente, Oswaldo Nepomuceno da Silva.

Foram mandados aggregar na guarda nacional nesta Capital:

Ao estado-maior do commando superior, o tenente-coronel da mesma milicia José Ricardo de Albuquerque;

A 1ª brigada de artilharia, o capitão da mesma milicia Bonifacio José de Sant'Anna, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 6ª batalhão de infantaria, o alferes da mesma milicia Jacomo Alves, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria da capital do Rio Grande do Norte, o capitão da mesma milicia Francisco Antonio de Faria.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 8 de maio do anno passado, na parte que nomeou para a guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, os seguintes officiaes:

4ª batalhão da reserva

1ª companhia.— Tenente, Abilio José Marques;

Alferes, Mario Rodrigues.

2ª companhia.— Tenente, Francisco Machado Garcia;

Alferes, Oswaldo Nepomuceno da Silva. 3ª companhia—Capitão, Eurico Coelho; Tenente, Nicoláo Teixeira.

De 30 de dezembro ultimo, na parte em que nomeou o major Miguel Archânjo Ribeiro Folha para o posto de coronel commandante da 123ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Lavras Diamantinas, no Estado da Bahia.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 28 de fevereiro ultimo:

Foram exonerados:

Do commando da 2ª divisão naval o contra-almirante Alexandrino Faria de Alencar;

Do commando geral das torpedeiras o contra-almirante Francisco Carlton (Montanary);

De consultor effectivo do conselho naval o contra-almirante Affonso de Alencastro Graça;

Do commando do navio escola Recife o capitão de corveta Nicoláo Possolo e de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionaes o capitão de corveta Francisco de Barros Barreto.

Foram nomeados:

Os contra-almirantes Alexandrino Faria de Alencar para commandar a 1ª divisão naval, Francisco Carlton (Montanary) a 2ª divisão naval e o capitão de corveta Francisco de Barros Barreto o navio escola Recife;

O contra-almirante José Porfirio de Souza Lobo e o capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara para exercerem os cargos de consultores effectivos do conselho naval;

Os capitães de corveta Nicoláo Possolo e Eugenio Eloy de Andrade Camara para exercerem os cargos de immediatos, este do cruzador Tamandaré e aquelle do navio escola Benjamin Constant, e Luiz Lopes da Cruz o de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionaes.

Foi reformado o guardião do corpo de officiaes inferiores da armada Leonidio Thomaz de Aquino, percebendo dezoito vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar mais de 18 annos de serviço e haver sido julgado invalido pela junta medica.

Foi nomeado o contra-almirante Affonso de Alencastro Graça para exercer o cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do mez findo :

Foi dispensado o general de brigada José Joaquim de Aguiar Corrêa do cargo de commandante do 7º districto militar.

Foi graduado no posto de general de divisão, de accordo com as disposições em vigor, o general de brigada Miguel Maria Girard.

Foram nomeados:

Sub-chefe da Repartição do Estado Maior do Exercito o general de brigada José Bernardino Bormann, sendo dispensado do commando do 5º districto militar;

Commandante do 5º districto militar o general de brigada José Caetano de Faria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre as baixas dos soldados Manoel Rodrigues da Silva e Antonio Rios Lima, de conformidade com as actas das inspecções de saude a que foram submettidas.

— Concederam-se:

60 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 154 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da força policial Oscar Vieira da Fonseca Pires.— Enviou-se a portaria ao commandante da força policial.

Seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao bacharel Francisco Pinto da Fonseca Marques, 2º suppleto do juiz da 14ª preteria.

— Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao Ministerio das Relações Exteriores duas cartas rogatorias que acompanharam o aviso n. 56, de 23 de março de 1904, expedidas pelas justicas de Portugal ás do Estado de S. Paulo, ambas para intimação de Manoel Pereira Tocho e sua mulher;

Ao presidente da Côte de Appellação a carta rogatoria que acompanhou o officio de 12 de setembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de Manoel Gonçalves da Rosa Junior, para citação de D. Rosa Augusta Gaspar;

Ao juiz de direito da 2ª vara commercial a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 173, de 11 de setembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento do conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, para citação dos herdeiros do finado João Julio Nogueira de Carvalho;

Ao juiz de direito da 1ª vara commercial a carta rogatoria que acompanhou o officio de 22 de setembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de Manoel de Souza Lisboa, para citação de José Fernandes de Faria Machado;

Ao presidente do Estado de S. Paulo a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 1.356, de 4 de setembro do anno passado, expedida pelo juizo de direito da 1ª vara da comarca de Santos ás justicas de Portugal, para avaliação de um predio pertencente ao espolio de Amelia Augusta do Monte Guimarães.

— Prorogou-se por mais 30 dias a licença em cujo gozo se acha o guarda civil de 2ª classe Eduardo Candido, para tratamento de saude.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Remetteram-se, afim de serem informados;

Ao juiz federal na secção do Espirito Santo o recurso interposto pelo presidente da commissão de alistamento eleitoral no municipio da Barra de S. Matheus, no mesmo Estado, da multa que lhe foi imposta;

Ao juiz federal na secção de Goyaz o recurso interposto pelo presidente da commissão de alistamento eleitoral no municipio ne Pyreneus, no mesmo Estado, da multa que lhe foi imposta;

— Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem jul-

gados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial Dionysio Mariano Alves, Simão Alves de Vasconcellos, João Macario Freire e Antonio Pereira de Carvalho.

Dia 28

Communicou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 263, de 10 de novembro do anno passado, que o bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho, juiz de direito em disponibilidade, não recebeu os vencimentos relativos ao periodo de 20 de maio de 1892 a 24 de janeiro de 1893, em que esteve em exercicio do cargo de delegado, por terem sido reclamados, em 4 de janeiro de 1904, quando se achava prescripto o seu direito.

— Foi devolvido ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 116, de 7 de dezembro do anno passado, expedida pelo juizo de direito da comarca de Taboá, em Portugal, ás justicas de S. Paulo, para citação do menor Alvaro Reis Huber e seu pae Guilherme Reis.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelas justicas do Estado do Amazonas ás de Portugal, a requerimento de D. Maria Nery de Souza Mello, para avaliação de bens pertencentes ao espolio do major José Damião de Souza Mello;

Ao juiz federal na secção da Bahia seis decretos nomeando supplentes do juiz substituto e um ajudante do procurador da Republica na sede da secção e nos municipios de Angical e Feira de Sant'Anna;

Ao juiz federal em Goyaz tres decretos nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Antas;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo seis decretos nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Sertãozinho, Mineiro e Una;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes o decreto nomeando o ajudante de procurador da Republica no municipio de Juiz de Fora;

Ao juiz de comarca do territorio do Acre o decreto nomeando o bacharel Arthur Amaral Assis para o lugar de 1º supplente do mesmo juiz.

Requerimento despachado

Guinle & Comp., pedindo pagamento da quantia de 1:986\$, importancia do fornecimento e installação de material electrico no palacio presidencial de Petropolis. — Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 946\$310, fornecimentos ao Museu Nacional, nos mezes de maio a dezembro ultimo;

De 437\$200, trabalhos executados pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* em diversas delegacias policiaes;

De 900\$, folha, relativa ao mez de fevereiro, do pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir copias do extinto Conselho de Estado;

De 387\$096, folha, relativa a janeiro findo, das gratificações additionaes a que tem direito o director e o secretario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:333\$333, folhas, relativas a fevereiro, dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos serventes e do correio :

De 50\$, auxilio, relativo ao dito mez, para aluguel da casa em que reside o porteiro da mesma repartição.

— Requisitou-se o adiantamento de réis 21:796\$157 ao inspector do serviço de isolamento e desinfecção, para pagamento do pessoal subalterno extraordinario.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do contracto para arrendamento do predio em que funciona a 12ª escação policial urbana, o qual foi approvedo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, conforme solicitou, foi dispensado dos trabalhos da Secretaria de Estado o amanuense da dita faculdade Carlos Augusto Faller, convindo que o mesmo amanuense seja louvado pelos bons serviços que prestou na Directoria de Contabilidade.

Expediente de 28 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 503, de 26 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas dos officios ns. 168 e 178, de 19 e 23 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 8, de 17 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 32, de 16 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade para que seja entregue no Thesouro Federal, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgilio Corrêa de Rezende, a importancia de 4:122\$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação do mesmo lazareto, durante o mez corrente.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, nesta data, o chefe de secção desta directoria geral Olympio de Niemeyer recolheu aos cofres da Thesouraria do Thesouro Federal, a importancia de 1:300\$, proveniente de multas pagas por infracções do regulamento sanitario, durante o periodo de 19 de janeiro a 23 do mesmo mez, sendo : pela Companhia de Saneamento, na pessoa de seu representante Arthur Sauer, 100\$ (6ª Delegacia de Saude); Antonio Amorim Novaes, 50\$ (6ª Delegacia de Saude); Antonio Ferreira da Fonseca, 125\$ (5ª Delegacia de Saude); João Gonçalves de Figueiredo, 50\$ (5ª Delegacia de Saude); Alfredo Passos, 150\$ (4ª Delegacia de Saude); Dr. J. P. Fortuna, 50\$ (4ª Delegacia de Saude); o mesmo, 50\$ (4ª Delegacia de Saude); José Cardoso da Silva, 50\$ (9ª Delegacia de Saude); o mesmo, 50\$ (9ª Delegacia de Saude); João Alves Pereira, 50\$ (4ª Delegacia de Saude); Joaquim Gomes Ferreira, 200\$ (5ª Delegacia de Saude); commendador Souza Ribeiro, 50\$ (4ª Delegacia de Saude); commendador João Monteiro de Queiroz, 150\$ (4ª Delegacia de Saude); Albino José da Costa, 50\$ (7ª Delegacia de Saude); Julio de Araujo, 125\$ (1ª Delegacia de Saude).

— Remetteram-se :

Ao director geral da contabilidade a conta, na importancia de 350\$, de fornecimento feito a esta directoria geral, em outubro ultimo; a conta, na importancia de 833\$333, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de janeiro ultimo; a conta, na importancia de 41\$200, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo; os attestados de frequencia dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, da Repartição Central, da Inspe-

ctoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, da Secção Demographica, do Laboratorio Bacteriologico, do Hospital Paula Candido e do Hospital de S. Sebastião; relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os referidos attestados;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracções do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados : em 250\$, D. Manoel Lavrador; em 200\$, Joseph Alkaim; em 200\$, José Martins Barbosa e Joaquim Martins Barbosa; em 125\$, padro Ricardo Silva; em 200\$, Manoel Avila Goulart; em 125\$, Manoel Antonio Teixeira Junior; em 200\$, Dr. Antonio Ferreira Viana; em 200\$, David & Comp.; em 125\$, Albino Teixeira Aragão; em 50\$, o mesmo; em 125\$, Joaquim Cabral da Fonseca; em 125\$, o mesmo; em 200\$, Joaquim Simões; em 200\$, Silvino Augusto Teixeira; em 500\$, Manoel França; e os recursos, indeferidos, que foram interpostos pelos cinco ultimos dos mencionados infractores.

Durante o mez de fevereiro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos :

Medicos

Dr. Antonio Alfredo da Justa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 1 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Dionysio Ausier Bentes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Gil Monteiro dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 5 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Ronan Monteiro dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Francisco Augusto Monteiro de Barros, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Arthur Carneiro Leão de Vasconcellos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de fevereiro do corrente anno);

Dr. João Ayard, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de fevereiro do corrente anno);

Dr. João Fagundes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Theodoro Polycarpo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 12 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Deocleciano Barbosa dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Frederico de Almeida Figueiredo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Candido Libanio, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno);

Dr. José Carlos de Arruda Cardoso, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno);

Dr. José Acylyno de Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 14 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Ugolino Penteado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Hermano Sayão de Bustamente, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Carlos Pinheiro da Fonseca, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de fevereiro do corrente anno);

Dr. Alberto Teixeira da Costa, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Joaquim José de Almeida Coutinho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de fevereiro do corrente anno);

Raymundo Braulio Pires Lima, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de fevereiro do corrente anno);

Diogenes Nogueira da Silva, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de fevereiro do corrente anno);

Angelo Martins dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-

gistrou seu titulo em 20 de fevereiro do corrente anno);

Alvaro de Faria Eston, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de fevereiro do corrente anno);

Manoel Leite Cesar, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro do corrente anno);

Francisco Papaterra Limonge Filho, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro do corrente anno);

Flaviano Pinto da Cruz, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de fevereiro do corrente anno);

Manoel Teixeira Martins, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de fevereiro do corrente anno);

Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 23 de fevereiro do corrente anno).

Dentistas

José Simeão de Macedo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de fevereiro do corrente anno);

Franklin de Moura Castro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de fevereiro do corrente anno);

Firmino de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de fevereiro do corrente anno).

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1906

Manoel M. Gomes de Araujo (2º districto). — Indeferido.

D. Rosa Areias Ferreira. — Certifique-se.
Ferdinando da Silveira. — Certifique-se.
Julio Schrader (2º districto). — Deferido
Angelo L. de Deus Carvalho (7º districto). — Concedo 30 dias.

José Gomes do Valle (7º districto). — Indeferido.

D. Rosa Gomes da Motta (9º districto). — Indeferido.

Manoel Monteiro André (9º districto). — Concedo 60 dias em prorrogação.

Orestes Francisco da Motta (9º districto). — Concedo 60 dias em prorrogação.

João José de Almeida (9º districto). — Relevo a multa.

Antonio Gonçalves Leonardo (9º districto). — Concedo 30 dias.

Galdino Augusto Bordallo (9º districto). — Indeferido.

Francisco de Sampaio Vieira (9º districto). — Relevo a multa e concedo 60 dias para cumprimento da intimação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de fevereiro ultimo foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei, para tratamento de saude, ao 1º tenente engenheiro naval Manoel Marques Couto e ao sub-ajudante machinista Cicero Lopes;

Aos invalidos 1º sargento do corpo de marinheiros nacionais Antonio Luiz Maia e marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Candeira de Souza, para residirem fora do asylo, este no Estado do Piahy e aquelle no do Pará, percebendo o soldo e o valor da ração.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Trieste

Relatorio do 2º trimestre de 1905

Durante o segundo quartel do corrente anno entraram neste porto, procedentes do Brasil, tres embarcações, todas estrangeiras e a vapor, com a lotação de 5.267 toneladas e tripoladas por 131 homens de equipagem.

As sahidas durante o mesmo periodo, constaram de quatro embarcações, igualmente estrangeiras e a vapor, arqueando 7.360 toneladas e com 167 homens de equipagem, as quaes transportaram mercadorias no valor de coroas 182.531,85.

Como nos trimestres precedentes, o principal artigo brasileiro importado na Austria, durante o quartel findo, foi o Café.

Nas entradas houve uma diminuição de 21.450 saccos em relação a igual periodo de 1904, e de 42.194 saccos em relação a 1903.

No consumo e re-exportação nota-se um augmento de 26.84 saccos para 1904 e diminuição de 43.698 saccos para o anno de 1903.

Comparando-se os depositos existentes em Trieste a 30 de junho do corrente anno com igual periodo dos dois ultimos annos, vê-se uma diminuição de 102.148 saccos para o primeiro e de 113.028 para o segundo anno.

Os depositos existentes a 30 de junho nos oito principaes mercados da Europa eram inferiores de 110.930 toneladas aos de 1904, e igualmente de 90.800 toneladas aos de 1903.

Nos mappas ns. 3, 4 e 5 vêem-se os depositos de Café existentes em Trieste a 30 de junho, segunda a procedencia, os preços médios e os fretes para o Brasil, e bem assim o movimento de Warrants no quartel.

Diversas outras mercadorias brasileiras vem a este mercado, quasi sempre por via Allemanha, França, Inglaterra e Italia; não me tem sido possível, porém, obter informações exactas sobre a quantidade e valor dellas.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brasil, pelo porto de Trieste, 374.992 kilogrammas de mercadorias no valor de coroas 182.531,85, notando-se uma diminuição, no valor e na quantidade, em relação a igual periodo do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram: aço bruto e em obras 63.075 kilogrammas no valor de coroas 24.624,90; cimento 10.080 kilogrammas no valor de coroas 556,00; ferro em obras 11.947 kilogrammas no valor de coroas 12.040,00; lençõs de algodão 5.926 kilogrammas no valor de coroas 27.255,00; matto cevada 11.920 kilogrammas no valor de coroas 4.244,30; moveis de madeira 43.137 kilogrammas no valor de coroas 44.385; oleo mineral 129.837 kilogrammas no valor de coroas 16.202; papel 71.111 kilogrammas no valor de coroas 25.578; vinho, vermuth e cognac 16.860 kilogrammas no valor de coroas 7.516.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, 25 de julho de 1905.

GERVASIO PIRES FERREIRA,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Trieste no 2º quartel de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	5.267	131	—
Total.....	3	5.267	131	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM CORÔAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	4	7.360	167	182.531.85/100
Total.....	4	7.360	167	182.531.85/100

N. 2 — Movimento do mercado de café na praça de Trieste no 2º quartel de 1905

	1905	1904	1903
	SACCOS		
Deposito no 1º de abril.....	246.470	300.320	361.002
Entradas no quartel.....	119.542	140.992	161.736
Total.....	366.012	441.312	522.738
Sahidas no quartel.....	212.660	185.812	256.358
Deposito a 30 de junho.....	153.352	255.500	266.380

Movimento nos oito principais mercados da Europa

	1905	1904	1903
	TONELADAS		
Deposito no 1º de abril.....	367.120	449.170	442.600
Entradas no quartel.....	108.730	123.040	127.904
Total.....	475.850	572.210	570.500
Sahidas no quartel.....	133.400	118.830	137.250
Deposito a 30 de junho.....	342.450	453.380	433.250

N. 3 — Depositos de Café existente em Trieste em 30 de junho de 1905

	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Saccos		
Santos.....	116.040	96.600	73.490
Rio.....	15.070	10.220	6.300
Victoria.....	1.690	860	790
Bahia.....	3.490	1.850	1.400
S. Domingos.....	4.290	4.300	1.460
Jamaica.....	2.670	2.485	2.610
La Guayra.....	3.870	3.425	2.730
Maracaibo.....	200	275	130
S. Salvador e Nicaragua.....	5.560	7.235	7.030
Guatemala.....	4.450	5.985	5.680
Costa-Rica.....	1.360	1.455	1.810
Porto-Rico.....	5.880	5.730	3.680
Malabar.....	1.210	1.750	1.570
Java.....	3.460	3.830	5.230
Singapore e Sumatra.....	1.070	1.080	1.380
Moka.....	610	780	720
Diversas.....	46.700	39.520	34.338
Total.....	217.720	187.380	153.352

Depositos visíveis do mundo no 2º trimestre de 1905, comparados com os de igual trimestre de 1904 e 1903

	1905	1904	1903
	TONELADAS		
Em abril 30.....	729.440	785.550	726.070
» maio 30.....	696.460	758.130	709.700
» junho 30.....	669.350	734.450	707.700
Total.....	2.095.250	2.258.130	2.143.470

N. 4 — Preços do café no 2º quartel de 1905 (per saccos de 50 kilogrammas em transito)

	CORÔAS			CORÔAS	
Santos, primeira.....	53	a 55	S. Domingos, escolhido.....	57	a 64
» superior.....	51	» 53	Jamaica.....	53	» 62
» bom (good).....	50	» 51	La Guayra, escolhido.....	51	» 56
» regular.....	47	» 49	» » lavado.....	63	» 87
» ordinario.....	46	» 48	Maracaibo.....	—	—
» lavado.....	58	» 73	S. Salvador e Nicaragua.....	58	a 63
Rio, fino.....	51	» 54	Guatemala.....	67	» 106
» bom.....	49	» 51	Costa Rica.....	79	» 116
» regular.....	48	» 51	Porto Rico.....	74	» 104
» ordinario.....	—	—	Malabar, plant.....	64	» 106
» lavado.....	62	a 78	Java.....	74	» 130
Victoria, natural.....	—	—	Java WIB.....	67	» 135
» escolhido.....	—	—	Sumatra, Timor, etc.....	85	» 119
Bahia.....	45	a 48	Siberia (Java).....	53	» 66
S. Domingos, natural.....	52	» 56	Moka.....	90	» 98

CIRCULAÇÃO DE WARRANTS NO 2º QUARTEL DE 1905

	NUMERO	1905 CORÔAS	NUMERO	1904 CORÔAS
Emitidas em abril.....	3	40.300	16	107.700
Em circulação em fim de abril.....	31	494.000	26	208.200
Emitidas em maio.....	2	110.400	16	176.300
Em circulação em fim de maio.....	35	473.400	39	376.400
Emitidas em junho.....	16	157.060	6	60.000
Em circulação em fim de junho.....	50	629.460	37	458.300
Total.....	144	1.904.620	140	1.386.900

N. 5 — Cambios no 2º quartel de 1905

LETRAS DE CAMBIO EM CORÔAS

	DESCONTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Soore o Brazil.....	—	—	—	—
» a França, 100 francos.....	3 %	95,60 a 95,50	95,40 a 95,65	95,60 a 95,65
» a Alemanha, 100 marcos.....	3 %	117,45 » 117,30	117,25 » 117,55	117,40 » 117,50
» a Italia, 100 liras.....	5 %	95,55 » 95,45	95,65 » 95,50	95,70 » 95,75
» a Inglaterra, 10 £.....	2 1/2 %	240,45 » 240,20	240,45 » 240,50	240,40 » 240,50

VALOR EM CORÔAS

	DESCONTOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Um Sequim Imperial.....	—	11,30 a 11,36	11,30 a 11,36	11,30 a 11,36
Um Napoleão (20 francos).....	—	19,06 » 19,09	19,12 » 19,13	19,13 » 19,15
Uma libra esterlina.....	—	23,94 » 23,98	23,96 » 24,01	23,94 » 23,98
Nota do banco allemão, 100 marcos.....	—	117,15 » 117,30	117,25 » 117,40	117,30 » 117,50
» » » italiano, 100 francos.....	—	95,30 » 95,55	95,40 » 95,50	95,55 » 95,75

PREÇO DO FRETE DE NAVIOS A VELA E A VAPOR NO 2º QUARTEL DE 1905 EM SHILLINGS POR TONELADA DE 2.240 LIBRAS INGLEZAS

	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Veleiro	Vapor	Veleiro	Vapor	Veleiro	Vapor
Pernambuco.....	28/6 a 30	40 a 50	28/6 a 30	40 a 50	28/6 a 30	40 a 50
Bahia.....	30 » 32/6	40 » 50	30 » 32/6	40 » 50	30 » 32/6	40 » 50
Rio de Janeiro.....	30 » 32/6	40 » 50	30 » 32/6	40 » 50	30 » 32/6	40 » 50
Santos.....	40 » 45	40 » 50	40 » 45	40 » 50	40 » 45	40 » 50
Rio Grande do Sul.....	40 » 45	40 » 50	40 » 45	40 » 50	40 » 45	40 » 50

MAPPA GERAL — Exportação de generos austriacos pelo porto de Trieste, no 2º quartel de 1905, comparada com a de igual periodo de 1903 e 1904

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS			1903		1904		1905		PREÇOS		
	1903	1904	1905	VALOR	FRETE E DESPEZA	VALOR	FRETE E DESPEZA	VALOR	FRETE E DESPEZA	ABRIL	MAIO	JUNHO
				Corôas	Corôas	Corôas	Corôas	Corôas	Corôas	Corôas	Corôas	Corôas
Aço bruto e em obras.....	32.173	60.072	63.075	16.583,37	1.375,40	21.733,80	2.169,30	21.024,90	2.862,90	Segundo a qualidade		
Agua mineral.....	—	4.540	—	—	—	2.900	103	—	—	>	>	>
Conchas em bruto.....	—	—	906	—	—	—	—	633	45	>	>	>
Cimento.....	—	—	10.080	—	—	—	—	556	210	>	>	>
Clorato de potassa.....	—	—	2.718	—	—	—	—	1.887	70	>	>	>
Canhamo em bruto.....	4.531	—	3.120	4.796	230	—	—	3.192	156	>	>	>
Capos de madeira para chapéus de sol.	—	—	100	—	—	—	—	415	15	>	>	>
Carne em conserva.....	309	—	—	400	25	—	—	—	—	>	>	>
Cerveja.....	1.625	—	—	1.400	100	—	—	—	—	>	>	>
Ferro em obras.....	—	—	11.947	—	—	—	—	12.040	545	>	>	>
Farinha de trigo.....	—	392	—	—	—	180,30	31	—	—	>	>	>
Generos diversos.....	511	206	153	140	33	1.523	50	1.440	18	>	>	>
Graxa.....	4.873	—	—	1.949,20	225	—	—	—	—	>	>	>
Lenços de algodão.....	—	6.514	5.926	—	—	22.888,25	1.108,80	27.255	822	>	>	>
Licores.....	615	1.330	—	2.853,48	241,60	1.720	110	—	—	>	>	>
Malta covada.....	—	235.500	11.920	—	—	83.520,88	6.172	4.244,30	267,80	>	>	>
Movéis de madeira.....	—	20.290	43.137	—	—	15.768,78	1.605	44.385,68	6.671,70	>	>	>
Oleados.....	—	457	—	—	—	1.296	20	—	—	>	>	>
Oleo mineral.....	92.951	140.127	129.837	13.703,68	2.275	31.120,51	6.160	16.202,82	3.226,95	>	>	>
Oleo vegetal.....	—	—	1.152	—	—	—	—	1.352	60	>	>	>
Objectos de prata.....	—	—	47	—	—	—	—	2.000	90	>	>	>
Papel.....	119.668	139.526	71.111	73.935,29	11.075,05	50.336,90	5.067	25.578,15	2.465,25	>	>	>
Panno encerado.....	—	—	1.006	—	—	—	—	3.054	170,60	>	>	>
Pó insecticida.....	700	—	1.217	1.350	90	—	—	2.486	179,10	>	>	>
Pó dep yresto.....	2.000	—	—	4.100	400	—	—	—	—	>	>	>
Roupa feita (linho e algodão).....	1.090	14	—	6.910	315	—	—	—	—	>	>	>
Talco.....	—	10.042	—	—	—	1.375	450	—	—	>	>	>
Tela por veias.....	—	—	400	—	—	—	—	2.400	23	>	>	>
Trigo em grão.....	—	825	—	—	—	146,90	90	—	—	>	>	>
Vinho, vermouth, cognac e fernet.....	23.787	4.275	16.860	12.020	1.076,65	1.890	340	7.516	1.312,40	>	>	>
Xaropes.....	—	—	230	—	—	—	—	270	20	>	>	>
	234.827	654.110	374.992	140.141,02	17.196,30	269.480,32	23.489,10	182.531,85	19.330,70			

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1906

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 4 — Em confirmação ao meu telegramma de hoje, declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que o 3º escripturario do Thesouro Federal Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho, que se acha addido á alfandega desse Estado, volte a ter exercicio na repartição a que pertence, ficando essa delegacia autorizada a requisitar passagem para o mesmo funcionario.

Additamento ao do dia 28 de fevereiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 49 — Attendendo ás ponderações feitas pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em representação de 15 de janeiro ultimo, sobre a falta de observancia do disposto no art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, rogo vos dignéis providenciar para que as rendas arrecadadas pelas repartições subordinadas a esse Ministerio sejam recolhidas ao mesmo Thesouro dentro do prazo a que se refere a disposição citada. — Identico ao Ministerio da Marinha, n. 19; ao da Guerra, n. 21; ao da Justiça e Negocios Interiores, n. 15; todos da mesma data supra.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 42 — Transmittindo-vos a inclusa representação da Directoria de Contabilidade do

Thesouro Federal sobre a necessidade de um credito de 20:000\$, supplementar á verba— Aposentados— do orçamento da despeza deste Ministerio, do exercicio de 1905, para as despezas da consignação— Novas aposentadorias— consulto a esse tribunal si, á vista da autorização constante do n. 1 do art. 2º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pôde ser legalmente aberto o referido credito.

— Sr. Dr. Gustavo de Oliveira Godoy, secretario dos negocios do interior do Estado de S. Paulo:

N. 7— De posse do officio n. 129, de 1 do corrente, cabe-me agradecer-vos a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios do interior desse Estado, para que fostes nomeado por decreto daquella data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 28 de fevereiro de 1906

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16— Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que a directoria da Sociedade União Industrial contra a Contrafacção pede a adopção de um sello de garantia com o fim de reprimir as falsificações.

— Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 5— Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, exarado no requerimento do 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Fernandes da Silva, nomeado inspector em commissão da Alfandega de Santos, peço-vos providenciais no sentido de ser concedida ao requerente e á sua familia, composta de quatro pessoas,

passagens em 1ª classe do porto desta Capital ao daquella cidade, e em 3ª classe a uma creada; bem como transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 87— Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 9, de 23 de janeiro ultimo, e relativo á fiança no valor de 360\$, prestada por João Evangelista da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do correio em S. Braz de Suassuhy, naquellê Estado.

N. 88— incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 17, de 25 do janeiro ultimo, e relativo á fiança no valor de 360\$, prestada por D. Maria José da Silveira, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do correio em S. Domingos da Bocayna, no referido Estado.

— Sr. consul do Brazil em Pariz:

N. 1 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 16, exarado no officio da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 14 do corrente, communico-vos que foram admittidas á negociação e cotação official na Bolsa 60.000 obrigações ns. 80.001 a 140.000 do valor nominal de frs. 500 cada uma, juro de 5 %, resgataveis em 90 annos, emittidas pela Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas e que fazem parte do emprestimo autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 19 de abril de 1902.

— Confirmando assim o telegramma desta directoria de 17, tambem do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 15 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, junto vos envio por cópia o telegramma da Associação Commercial desse Estado reclamando contra a cobrança feita pela *Mandos Harbour* de 1%, a pretexto de beneficiamento obrigatorio da borracha acreana em seus armazens.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 26 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 91, de 23 de setembro do anno proximo passado, relativo á fiança prestada pelo collecter interino das rendas federaes do municipio de Serra, nesse Estado, Onofre Ferreira dos Santos, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, que mandeis lavrar novo termo, em que se declare que a dita fiança responde pelos actos do afañçado, quer como agente arrecadador, quer como collecter interino do referido municipio, e pelos de seus prepostos até o limite de 200\$, desde o começo do exercicio, e que fica salvo á Fazenda Nacional o direito sobre os demais bens do responsável, na hypothese de alcance superior ao valor da fiança.

Outrosim, chamo a vossa attenção, na fórma do mesmo despacho, para o facto de não ter acompanhado ao alludido processo a petição em que foi lançado o despacho mandando lavrar o termo de ratificação.

N. 27 — Verificando-se do processo que acompanhou o vosso officio n. 92, de 23 de novembro do anno proximo passado, e relativo á fiança prestada por Manoel Teixeira dos Passos, quer como agente arrecadador das rendas federaes, quer como collecter interino do municipio de Cariacica, nesse Estado, que os respectivos termos tratam sómente da responsabilidade do afañçado e não da dos prepostos deste, e que a procuração a que allude o ultimo desses termos deixou de acompanhá-lo, incluso vos devolveo o mencionado processo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 de fevereiro proximo findo, afim de que providencias no sentido de serem preenchidas as faltas apontadas.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 de dezembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 88, de 3 do corrente, resolveu em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 200\$, prestada por João Lovey, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes do municipio de Santa Luzia, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 89, de 5 do corrente, resolveu em sessão do dia 2, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 200\$, prestada por Manoel Gualberto da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter interino das rendas federaes no municipio de S. Miguel do Guamá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos effeitos e em confirmação ao meu telegramma de 22 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company, limited*, resolveu, por acto de 20 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 3.500 kilos de braçadeiras para postos telegraphicos, vindos no vapor *Tyne* e destinados ao serviço da requerente.

N. 29 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, sobre o requerimento dos segundos escripturarios Theotonio Carlos de Almeida e Annibal de Souza Castro, da Alfandega do Rio de Janeiro, Ulysses Frago de Albuquerque, da de Pernambuco, e Leonardo Porto, da de Santos, pedindo entrega de multas impostas, em virtude de diligencia dos mesmos, pelo primeiro escripturario da primeira das mencionadas alfandegas em commissão na dessa capital, Joaquim Fernandes da Silva, aos consignatarios das mercadorias importadas de Hamburgo nas barcas *Dione* e *Rulte*, entradas nesse porto em 25 de janeiro e 1 de fevereiro do anno proximo findo, resolveu, ratificando aquellas multas, mandar que seja liquidada na dita alfandega dessa capital a entrega pedida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 37 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas em vosso officio n. 3, de

6 de janeiro proximo findo, resolveu por despacho de 5 do corrente mez, autorizar-vos a mandar proceder, fóra das horas do expediente, ao serviço de tomada de contas dos responsaveis á Fazenda Nacional, mediante o abono, aos empregados incumbidos do mesmo serviço, das vantagens propostas no mencionado officio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 67 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, recommendo-vos providencias para que seja enviada ao Thesouro, não só uma cópia authentica do termo de fiança prestada, em 21 de dezembro de 1881, por José Xavier da Silveira, em garantia de sua responsabilidade como fiel de armazem da Alfandega de Santos, conforme consta dos vossos officios ns. 107 e 442, de 22 de maio e 29 de dezembro do anno passado, como tambem o processo da mesma fiança, caso seja encontrado, para o que deveis mandar proceder a rigorosa busca no archivo dessa delegacia.

N. 68 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento da Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos, transmittido com o vosso officio n. 42, de 20 de janeiro proximo findo, resolveu por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da alinea 2ª do n. XIV do art. 2º da vigente lei orçamentaria, dos medicamentos constantes das duas inclusas relações, sob ns. 1 e 2, e que a referida associação importou para seu uso exclusivo; ficando dependentes de especificação na fórma do art. 432, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, para que possam gosar do mesmo favor os objectos mencionados na relação n. 3, que tambem inclusa vos remetto.

Caixa da Amortização

Quadro demonstrativo das apolices pertencentes ao Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel, até 28 de fevereiro de 1906

DISCRIMINAÇÃO	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$	TOTAL	
							Quantidade	Réis
Apolices geraes de juros de 5 %, não uniformizadas...	13.831	62	334	629	347	604	15.807	14.655:100\$
Idem idem de juros de 5 %, uniformizadas.....	478	—	—	—	—	—	478	478:000\$
Idem idem de juros de 4 %..	21	—	9	—	—	—	30	26:400\$
Idem idem do emprestimo de 1895, nominativas, de juros de 5 %.....	2.921	—	—	—	—	—	2.921	2.921:000\$
Idem, idem, idem, ao portador, juro de 5 %.....	—	—	—	—	—	—	1	1:000\$000
Idem idem do emprestimo de 1897, nominativas, de juros de 6 %.....	1.094	—	—	—	—	—	1.094	1.094:000\$
Total.....	18.346	62	343	629	347	604	20.331	19.175:500\$

Secção de Contabilidade da Caixa da Amortização, 2 de março de 1906. — O chefe Luiz Carlos da Silva Peixoto. — José Gonçalves de Amorim, 3º escripturario.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1906

Manoel Francisco & Brito.—Archive-se.
Joaquim Ribeiro.—Prove o allegado.
Lidgerwood Manufacturing Company, Limited.—Averbe-se a mudança.
Alexandre Coelho.—Satisfaça a exigencia.
Luiz Baptista Lopes.—Pago o imposto em cobrança, corrija-se o lançamento e averbe-se a mudança.
C. J. Ferreira da Costa.—Rectifique-se o lançamento.
Henrique Ewbank Tamborim.—Satisfaça a exigencia.
Marianna da Costa Pinto & Figueiredo.—Transfira-se.
Olyntho Soares Leite.—Restitua-se a quantia de 100\$000.
Antonio da Fonseca Vidal.—Mantenho o despacho de 9 do corrente.
Francisco Salles Corrêa.—Prove o allegado.
Joaquim Ferreira Vaz.—Dê-se o registro pedido.
João José da Costa Guimarães.—Altere-se a industria.
Ayres Pinto Vaz Ozorio.—Prove o direito de dispor por parte dos vendedores e satisfaça o debito referente ao 2º semestre de 1905, ora em cobrança.
D. Maria Luiza Lattara Babo.—Cobrem-se as pennas de agua á razão de 36\$ cada uma.
Leonor Amelia Guimarães Carvalho.—Paga pelos herdeiros a multa de 20\$, relativa a cada uma das transferencias requeridas, transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do mez findo foi nomeado ajudante de ordens, interinamente, do sub-chefe do estado maior do exercito o 2º tenente João Baptista dos Santos Dias.

Expediente de 21 de fevereiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda:
Remettendo o processo da reversão da pensão de montepio civil distribuido a D. Leonor Nunes de Simas, pensão que passa a perceber seu filho Ernani (aviso n. 113);
Solicitando a entrega, no Thesouro Federal, da quantia de 538\$ a Elias Francisco de Souza Siqueira, inventariante dos bens deixados pelo major reformado do exercito Joaquim Carlos de Aguiar (aviso n. 112).
— Ao chefe do estado maior do exercito:
Concedendo 30 dias de licença em prorogação ao ex-alumno da Escola Militar do Brasil Aristarcho Pessoa Cavalcante para tratamento de saude.
Mandando:
Declarar ao director geral de saude que deverão fazer parte do pessoal do serviço de saude da Escola de Guerra o major medico de 3ª classe Dr. Irineu Catão Mazza, o 1º tenente medico de 5ª classe Dr. Diogo Martins Ferraz e o capitão pharmaceutico de 3ª classe Benevenuto Augusto Muniz Barreto que serviam na extincta Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre;
Servir no 24º batalhão de infantaria o alferes-alumno José Xavier de Castro Brazil que se acha no 6º de artilharia.
Permittendo ao 2º tenente do 25º batalhão de infantaria José Bueno Vieira Braga vir á Capital Federal.

Ministerio da Guerra — N. 337 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1906.
Sr. chefe do estado-maior do exercito — Tendo o 2º official da Direcção Geral de Con-

tabilidade da Guerra, Manoel Raymundo Cordeiro, consultado si aos auxiliares dos auditores de guerra compete ou não a gratificação de posto, estabelecida na lei n. 1.473, de 9 do mez findo, vos declaro, em solução a essa consulta e para que o façais constar em ordem do dia da repartição a vosso cargo, que, em face da lei actual, os ditos auxiliares de auditor não podem perceber a mencionada gratificação.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.—Communicou-se á Direcção de Contabilidade da Guerra.

Expediente de 22 de fevereiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando, pagamento das seguintes quantias:
De 99\$666, ao alferes-alumno Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira (aviso n. 115);
De 99\$600, ao alferes-alumno Paulo Neves de Moraes Coutinho (aviso n. 116);
De 99\$600 ao alferes-alumno Arminio Borba de Moura (aviso n. 117).
— Ao intendente geral da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 22 de janeiro findo, para aquisição de artigos de fardamento e outros, devendo lavrar-se os contractos necessarios; convido que a declaração na proposta de José Ignacio Coelho & Comp. seja por elles assignada.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1906

Segundo tenente José Antonio Coelho Ramalho e soldado Raul Silveira de Mello, prestação de exames.—Indefenido.
Capitão Antonio José de Lima Camara, matricula na Escola de Estado Maior.—Aguarda oportunidade.
Capitão Francisco Alvaro de Souza e Pedro Frederico Leão de Souza, matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.—Indefenido.
Primeiro tenente Manoel Pereira de Mesquita, 2º tenentes Jorgelino Benevenuto da Silva Prego, Godofredo de Vargas Vasconcellos e Eliezer Abbott, 2º sargento Paulino Ignacio Pereira de Moraes e ex-alumno João de Mello Costa, matricula na Escola de Guerra.—Indefenido.
Primeiro sargento José Thomaz de Avila Nabuco e Godofredo de Moraes Aguiar, matricula na Escola do Realengo.—Indefenido.
Segundos sargentos Erico Maciél da Cunha Soares, Ulysses Falcão Vieira e Francisco de Barros Coelho, matricula na Escola de Porto Alegre.—Indefenido.
Alferes Manoel Guilherme de Almeida, rectificação de idade.—Prove o allegado.
Primeiro sargento Gastão Pimentel, prestação de exames.—Aguarda oportunidade.
Tenente Americo de Abreu Lima e alferes Augusto Pereira, matricula na Escola de Estado Maior.—Aguardem oportunidade.
Segundo tenente Antonio de Castro Pereira Rego, prestação de exames.—Requeira oportunidade.
Segundo tenente João Francisco Filho, reclamação sobre desconto.—Indefenido, á vista das informações.
Segundo tenente Beltrão Castello Branco, certidão de exames.—Declare para que fins destina a certidão.
Sargento-ajudante Clemente Ferreira Silva, attestado de exames.—Indefenido; independente da certidão póde o petionario requerer matricula.
Alferes José Vieira da Rosa, matricula na Escola de Guerra.—Indefenido, visto não satisfazer ás condições regulamentares.
Aspirante a-official Henrique de Mello Mulier de Campos; contagem de tempo.—Prove o que allega.
Pereira & Sobrinhos, despacho de cartuchos.—Declarem qual a especie de munição

Sargento-ajudante Vicente Corrêa Marques, truncamento de nota.—Indefenido, em vista do disposto no art. 236 do regulamento processual militar.

José Pereira, pagamento de vencimentos.—Indefenido, visto ter sido feito o pagamento directamente ao interessado.

Segundo tenente Augusto Rodrigues, abono de soldo.—Não tem direito ao que pede.

Otto Nene, permissão para servir no exercito.—Selle o requerimento.

Alferes pharmaceutico Luiz Fernandes Ramôa, contagem de tempo.—Mantenho o despacho anterior.

Pereira Barbosa & Comp., augmento de preço em fornecimento.—Sellem o documento.

Francisco Ferreira da Rosa, solução do requerimento.—O requerimento a que se refere já foi despachado em 12 do corrente.

D. Julia Bellerophonte de Lima, prestação de exames para seu filho Pery Bellerophonte de Lima.—Indefenido, em vista do disposto no art. 137 § 2º do regulamento.

Sergio Canibal, nomeação de veterinario.—Indefenido, visto não haver vaga.

Pedro Pereira de Aguiar, nomeação de interno do Hospital Central do Exercito.—Indefenido.

Joaquim Greca, matricula para seu filho Adamastor José Greca.—Indefenido.

Candido José de Aóes Telles, matricula para seu filho Collatino Lins de Góes Telles.—Indefenido.

Adolpho José Rodrigues e Eurico de Andrade Moura, matricula na Escola do Realengo.—Indefenido.

Major Joaquim Vieira de Almeida, matricula para seu filho Victor Lustos Cavalcante de Albuquerque.—Indefenido.

Genebaldo do Nascimento, Jader e Almeida Lima e Frederico Dias Baptista, matricula na Escola do Realengo.—Indefenido.

Segundos tenentes Manoel Luiz de Vargas Dantas e Manoel Valladão, frequencia de aulas.—Indefenido.

Justino Rodrigues da Silveira, inclusão no asylo.—Indefenido.

Ansepada João Alves Ferreira, contagem de engajamento.—Indefenido.

Soldado Carlos Santiago, prestação de exames.—Indefenido.

Alferes Firmino Soares de Oliveira Netto e 2º sargento Leopoldo Augusto de Carvalho, matricula na Escola de Guerra.—Indefenido.

Segundo tenente João Manoel da Silveira, prestação de exames.—Indefenido.

Azevedo Alves & Irmão, relevação de multa.—Indefenido.

Musico Frederico Pedro Nolasco, inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indefenido.

Alferes Floduardo da Cunha Martins, matricula na Escola de Guerra.—Indefenido.

Alferes Candido Thomé Rodrigues e Antonio Sebastião Ribeiro, troca de corpos.—Indefenido.

Carlos de Andrades Neves, prestação de exames.—Indefenido.

Alferes honorario Joaquim Domingos de Araujo, inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indefenido.

João Pereira da G. nomeação para o logar de 3º escripturario da Direcção Geral de Saude.—Indefenido.

D. Firmina de Freitas Fontoura, pagamento de uma etapa.—Indefenido.

Alferes Francisco Alves Pinto, pagamento de vencimentos.—Indefenido.

Sabino Monteiro de Mello, certidão de patente.—Indefenido.

Segundo tenente Antonio Falconery de Cerqueira e forriell Alcibiades de Além Almeida, matricula no curso preparatorio da Escola de Guerra.—Indefenido.

Alferes-alumno Homero Maissonette, contribuição para o montepio. — Indeferido.
Capitão Francisco Alves de Souza, trancamento de nota. — Indeferido.

Segundo tenente Modesto de Moraes e Arthur José Fernandes, 2º tenente picador Francisco de Paula Jeolás e 2º tenente veterinário Alberto Carlos Antunes, adiantamento de soldo. — Indeferido.

Segundo tenente Pedro da Rocha Maciel, pagamento de gratificação. — Indeferido.

Segundo tenente Luiz Lobo, matrícula na Escola de Artilharia e Engenharia. — Indeferido.

Primeiro tenente Raymundo Francisco de Souza Rego, adiantamento de soldo. — Indeferido.

D. Maria Leonor Chaves, readmissão no Collegio Militar de seu filho Alfredo Botelho Chaves. — Indeferido.

Segundo tenente Augusto de Mello Braga, prestação de exames. — Indeferido.

Mario Ribeiro da Silva e Oscar José de Oliveira, matrícula na Escola do Realengo. — Indeferido.

Sargento-ajudante Clemente Ferreira da Silva e soldado Armando Augusto Guadalupe, matrícula na Escola de Guerra. — Indeferido.

Segundo sargento Ernani Augusto Corrêa, prestação de exames. — Indeferido.

H. Alegre, arrendamento de terras. — Apresente planta dos terrenos.

Arlindo Gonçalves Casão, assentamento de praça. — Indeferido, visto não satisfazer às condições regulamentares.

Alvaro Ferraz de Abreu, permissão de exames a seu filho Roberto. — Indeferido.

Primeiro sargento Augusto Eliseu de Freitas, permissão para inscrever-se no concurso para professor estadual. — Indeferido.

Segundo tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva, abono de soldo. — Indeferido.

Alferes Prudente da Oliveira Castro, matrícula no curso anexo á Escola de Guerra. — Indeferido.

José Pereira Caldas, pagamento de 5:200\$. — Indeferido.

Antonio Soares, Irmão & Comp., aumento de \$20 por kilogramma no artigo que contractaram fornecer. — Indeferido.

D. Maria Gil Vieira, permissão de novo exame a seu filho Antonio Peixoto de Azevedo. — Indeferido.

Soldado Manoel Claudino dos Santos, abono de etapa a sua mulher e a um filho. — Indeferido.

D. Lydia Garriga Ferreira, retirada da certidão de idade de seu filho Fausto, afim de ser substituída. — Indeferido.

Raul Silveira de Mello, ex-alumno, pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Affonso Gondret, certidão de fundamentos de despacho. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1906

Directores-gerentes da Empresa Brasileira de Navegação Freitas e Companhia Comercio e Navegação. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente mez, foi concedido ao bacharel Manoel Joaquim de Castro Madeira, praticante do Correio de Pernambuco, um anno de licença, com ordenado, conforme o decreto legislativo n. 1.470, de 9 de janeiro de 1906, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do mez findo, foi prorogada por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 do março de 1870, a licença que, por igual tempo, foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao 3º escripturario da secretaria da mesma estrada João Ernesto Vieira de Aguiar, para tratar de sua saúde.

Expediente de 2 de março de 1906

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que na Alfandega de Florianopolis tenham despacho, livre de direitos, diversos materiaes destinados á commissão de melhoramentos dos portos e rios de Santa Catharina.

— Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias afim de que tenham despacho, livre de direitos, na alfandega desta cidade, 1.300 toneladas de pedra a granel, consignadas á commissão construtora da Avenida Central e ainda 129 caixas com marmores e 130 volumes com peças de ferro, consignados á Companhia Docas de Santos e destinados ao edificio federal naquella avenida onde vac funcionaria o escriptorio da mesma companhia.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 45, de 17 de fevereiro ultimo, ter se expedido ordem á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser concedida passagem de 1ª classe, na mesma estrada, com direito a transporte de bagagem, durante o corrente anno, ao inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, em commissão no Estado de S. Paulo, devendo a respectiva despeza correr por conta daquelle ministerio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular—N. 12/3— Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1906.

Recommendo-vos que, de ora em diante, quando houverdes de fazer pedidos de malas e malotes para o serviço dessa administração, observeis sempre em taes pedidos as seguintes dimensões, actualmente adoptadas por esta directoria: 1, m²⁰ × 0, m³⁰, l. m⁰⁰ × 0, m⁶⁰; 0, m³⁰ × 0, m⁵⁰ e 0, m⁵⁰ × 0, m⁴⁰.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.—Sr. administrador dos Correios de...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Tancredo Corrêa de Lemos, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 495, de 15 de fevereiro, pagamento de 2:403\$ a A. Cazzani, de fornecimentos para o serviço concernente ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 579, de 21 de fevereiro, idem de 8:000\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da sub-

venção relativa á viagem, na linha do sul, iniciada a 17 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete Santos;

N. 580, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem, na linha do norte, iniciada a 5 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete Espirito Santo;

N. 581, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem idem, iniciada a 13 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete Olinda;

N. 582, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem idem, iniciada a 30 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete S. Salvador;

N. 583, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, idem na linha do sul, iniciada a 26 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete Victoria;

N. 584, da mesma data, idem de 2:250\$ á mesma, idem das viagens realizadas, na linha de Santa Catharina, pelo paquete Itapemirim, em dezembro ultimo;

N. 585, da mesma data, idem de 21:250\$ á mesma, idem da viagem, na linha de Matto Grosso, iniciada a 1 de dezembro ultimo, realizada pelo paquete Ladario;

N. 322, de 3 de fevereiro, idem de 1:116\$680 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo;

N. 323, da mesma data, idem idem de 476\$500 a diversos, idem idem;

N. 513, de 15 de fevereiro, idem da quantia de 448\$200 a diversos, idem idem;

N. 457, de 12 de fevereiro, idem de 1:952\$907 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 497, de 15 de fevereiro, idem de 12\$ a Behrend Schimidt & Comp., idem, em dezembro ultimo;

N. 480, de 12 de fevereiro, idem de 385\$280 a Hermann, Stoltz & Comp, idem idem, em outubro ultimo;

N. 456, da mesma data, idem de 4:152\$680 a diversos, idem idem, nos mezes de agosto e novembro ultimo;

N. 455, da mesma data, idem de 6:234\$041 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem idem idem, em dezembro ultimo;

N. 499, de 15 de fevereiro, idem de 136\$ a Mayrink Abreu & Comp., idem idem, em dezembro ultimo;

N. 471, de 12 de fevereiro, idem de 933\$400 a Hime & Comp., idem idem, em novembro ultimo;

N. 482, de 18 de fevereiro, idem de 143\$387 a Wilson, Sons & Comp., idem idem;

N. 478, de 12 de fevereiro, idem de 514\$790 aos mesmos, idem idem, em outubro ultimo;

N. 426, de 10 de fevereiro, idem de 253\$120 a diversos, de fornecimentos, em dezembro ultimo, para o serviço de reparos de proprios nacionaes a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 364, de 7 de fevereiro, idem de 74:490\$ a Braconnot & Irmão, do serviço de instalação electrica em varios pontos desta Capital, em novembro e dezembro de 1904;

N. 270, de 27 de janeiro, idem de 718\$500 á Imprensa Nacional, de publicação de actos officiaes deste ministerio, no Diario Official, durante o 3º trimestre do anno proximo pasado;

N. 475, de 12 de fevereiro, idem de 34\$920 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em dezembro ultimo;

N. 452, da mesma data, idem de 2:961\$559 a diversos, idem á Inspeção Geral de Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 453, da mesma data, idem de 150\$ á Marina de Netto Campos, do aluguel do predio onde funciona o escriptorio e deposito do 2º districto a cargo da mesma inspeção, relativo ao mez de dezembro ultimo;

N. 454, da mesma data, idem de 114\$800 à Imprensa Nacional, de fornecimento, em agosto ultimo, para o serviço de encanamentos conductores a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 487, de 14 de fevereiro, idem de 200\$ a Benigno Alves de Carvalho, de trabalho executado e fornecimento feito à Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital, em dezembro ultimo;

N. 484, da mesma data, idem de 1:096\$300 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 610, de 21 de fevereiro, idem de 1:201\$768 a diversos, idem à Directoria Geral de Estatística, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 612, da mesma data, idem de 3:410\$ a Behrend, Schmidt & Comp, idem idem, em dezembro do anno proximo passado;

N. 502, de 15 de fevereiro, idem de 1:970\$318 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em dezembro do anno proximo passado;

N. 496, da mesma data, idem de 160\$ a Alvaro Freire Braga, do aluguel do predio para escriptorio e deposito do 4º districto a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro do anno proximo passado;

N. 642, de 23 de fevereiro, idem de 15:000\$, ouro, sendo 12:000\$, ouro, ao Sr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, designado por este ministerio para tomar parte como representante do Brazil no 6º Congresso Postal Universal a reunir-se em Roma na primeira semana do abril, de ajuda de custo, e 3:000\$, ouro, ao 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, José Henrique Adum, secretario daquelle representante, para o mesmo fim.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 798, de 22 de fevereiro, pagamento de 26:120\$696 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 600, de 7 de fevereiro, idem de 13:647\$124 a diversos, do material fornecido à Casa de Detenção, nos mezes de julho, agosto, novembro e dezembro do anno proximo passado;

Ns. 4.137 e 768, de 18 de dezembro de 1905 e 19 de fevereiro ultimo, idem de 1:070\$300, credito à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento ao Dr. Eneas Ferreira da Silva, proprietario do jornal *A Cidade de Ribeirão Preto*, naquella Estado, de editaes relativos ao serviço de alistamento eleitoral;

N. 733, de 15 de fevereiro, idem de 253\$ à Manoel Pereira Jorge, de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury, em setembro do anno proximo passado;

N. 531, de 5 de fevereiro, credito de 480\$ à Delegacia Fiscal em Sergipe, para occorrer, durante o corrente exercicio, à despeza com a consignação mensal que faz o director da secção da Directoria de Justiça da Secretaria de Estado, Gratulino Vieira de Mello Coelho a sua irmã D. Aguilina Sampaio;

N. 709, de 14 de fevereiro, pagamento de 3:22\$260 à Imprensa Nacional, de artigos fornecidos à repartição de policia, durante o 2º semestre do anno proximo passado;

N. 713, de 14 de fevereiro, idem de 21\$700 à Leopoldina Railway Company, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 712, de 14 de fevereiro, idem de 1:706\$495, a diversos, de despezas relativas

ao mez de janeiro ultimo com as obrãs da Bibliotheca Nacional.

N. 652, de 9 de fevereiro, idem de 2:511\$ a Manoel Augusto Teixeira, do fornecimento de uma prensa para experiencias de resistencia de materiais, para o Gabinete de Architectura da Escola Polytechnica;

N. 700, de 13 de fevereiro, idem de 500\$ ao bacharel Encas Camillo de Vasconcellos, para despezas de primeiro estabelecimento;

N. 698, da mesma data, idem de 1:135\$100 a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos à Colonia Correccional dos Dous Rios, em janeiro ultimo;

N. 687, de 12 de fevereiro, idem de 136\$250 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos executados nas delegacias de policia das 2ª, 6ª, 11ª e 12ª circumscrições urbanas, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 669, de 10 de fevereiro, idem de 51\$752 à mesma, do gaz consumido no 2º Tribunal do Jury, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 627, de 8 de fevereiro, idem de 13:737\$055 a diversos, de material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 564, de 6 de fevereiro, idem de 5:445\$040 a diversos, de material adquirido, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, pela Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 558, de 6 de fevereiro, idem de 3:112\$100 a diversos, da illuminação electrica da Casa de Detenção, no mez de dezembro findo;

N. 670, de 10 de fevereiro, idem de 5:720\$797 a diversos, do material adquirido pela Colonia Correccional dos Dous Rios, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 829, de 23 de fevereiro, idem de 1:533\$333, das folhas dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos serventes e do empregado que exerce as funções de correio da mesma repartição;

N. 508, de 3 de fevereiro, idem de 1:050\$ a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

No aviso n. 750, de 17 de fevereiro, mandando pagar 6:368\$400, das folhas, relativas ao mez de janeiro findo, do fiscal e do pessoal encarregado da matança dos ratos, deu Sr. presidente o seguinte despacho:

« Registre, si, de accordo com as decisões anteriores, por tratar-se de uma medida sanitaria, comprehendida nas expressões finais do primeiro periodo da redacção discriminativa da verba 35ª do orçamento do Ministerio dos Negocios Interiores. Não é o facto de repetir-se que impede a classificação da despeza, como imprevista; e sim o facto de não achar-se contemplada nas previsões orçamentarias: são distinctas as noções que presidem à classificação de despezas, como imprevistas ou eventuaes; somente aos titulos destinados ao provimento destas, não podem ser computadas as de caracter permanente, segundo o precluzido no art. 21 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 46, da Imprensa Nacional, pagamento de 15:236\$500 a diversos, de fornecimentos àquella repartição, em 1905;

N. 103, da Delegacia do Espirito Santo, de 1 de dezembro, credito de 480\$809 àquella

delegacia, para pagamento a D. Constança Neves Espindola e seus filhos menores, de pensões relativas ao periodo de 19 de outubro a 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral e luto;

Ns. 125 e 149, da Delegacia de Pernambuco, de 9 de agosto e 14 de setembro de 1905, idem de 7:686\$264 àquella delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 4, da Delegacia da Parahyba, de 10 de fevereiro, idem de 159\$829 àquella delegacia, para pagamento da ajuda de custo a que fez jus, em 1903, o escripturario Epaminondas de Souza Gouvêa;

N. 27, da Delegacia do Ceará, de 29 de março de 1904, idem de 700\$ àquella delegacia, para pagamento de ajuda de custo a que fez jus, em 1903, João André de Bakuu;

N. 102, da delegacia do Espirito Santo, de 1 de dezembro, idem de 21\$600 àquella delegacia, para pagamento a D. Maria Adelaide Espindola de suas pensões relativas ao periodo de 19 de outubro a 31 de dezembro de 1904;

N. 18, da Delegacia no Piahy, de 6 de junho de 1905, idem de 449\$600 àquella delegacia, para pagamento de passagens e fretes concedidos ao Ministerio da Fazenda pela Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba, em 1904.

Requerimentos:

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pagamento de 503\$732, de gaz consumido no Thesouro Federal, de outubro a dezembro do anno proximo passado;

Da *Brazilianische Electricitates Gesellschaft* idem de 87\$503, da assignatura de um aparelho telephónico no Thesouro Federal e correspondente ao decurso de 9 de janeiro de 1906 a 8 de igual mez de 1907;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem de 1:763\$190, de fretes e passagens concedidas, em 1904, por conta do Ministerio da Fazenda.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do tenente Fructuoso Mendes, pagamento de 99\$600, de gratificação de exercicio e para creado, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

Do tenente Raul Tappel, idem de 144\$999, idem, idem;

Do Dr. Guilherme Augusto de Moura, idem de 20\$, de gratificação vencida em 1902, como examinador de preparatorios no Gymnasio Nacional;

Da *Société Anonyme du Rio de Janeiro*, idem de 337\$093, de consumo de gaz no Thesouro Federal, durante o 4º trimestre de 1904;

De Alfredo Avelino Pinto Guimarães, idem de 32\$924, de differença de gratificação que deixou de receber em 1892 e 1902;

De Domingos Pinto Lima, idem de 45\$, da gratificação do 4º trimestre de 1901;

De Domingos Pedro, idem de 82\$500, idem, idem;

De A. de S. Pires Ferreira & Comp., credito de 1:380\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de serviços prestados na conservação das linhas telegraphicas naquella Estado, no periodo de 1 de maio a 20 de dezembro de 1898;

De D. Amelia Jovita Gomes da Silva, pagamento de 32\$, de costuras manufacturadas em 1903, para o corpo de infantaria de marinha;

De D. Anna de Andrade Moraes, idem de 200\$, de quantitativo para funeral ou luto, em 1903;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Primeira
Vara CommercialJUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO,
CORONEL CÔRTE-REAL

Audiencia do dia 2 de março de 1906

Fallencias

De A. Paula Ribeiro & Comp. — Nomeio
em substituição Braulio & Dias.De J. J. Giannotti. — Defiro a petição de
fls. 214, e na forma do parecer de fls. 329,
defiro a petição fl. 322.

Concordata

De A. Mallet Soares. — Diga a comissão
fiscalizadora no prazo de 48 horas.

Liquidações

De Costa Chaves & Comp. — Julgo por sen-
tença dissolvida a sociedade commercial
que girava nesta praça sob a razão social
de Costa Chaves & Comp. Proceda-se á sua
consequente liquidação, servindo de liqui-
dante o socio sobrevivente. Custas pelo
acervo.De M. Ribeiro. — Digam os interessados em
um triduo, cada um.

Execução

Exequente, o Banco da Republica do Bra-
zil; executados, visconde de Guahy e Com-
panhia Estrada de Ferro Espirito Santo e
Minas. — Rectificada a numeração de fls. 180
em deante, á conclusão.

Executivo hypothecario

Exequente, Dr. Joaquim Alves da Silva;
executado, o espolio de Joaquim Pereira de
Lemos Torres. — Digam o exequente e ex-
ecutado no prazo de 48 horas.

Notificação

Supplicante, *The Atlas Assurance Company,
Limited* (companhia de seguros contra
fogo). — Julgo por sentença, em face dos au-
tos, o pedido constante de fl. 23, de não ter
havido reclamação no prazo marcado, cert.
de fl. 21, para que surta os legaes efeitos,
pagas as custas.Juizo de Direito da Segunda
Vara CommercialJUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO INTE-
RINO, LUIZ GOMES DA SILVA

Liquidação forçada

Da Companhia União Sorocabana e Ituana.
— Em uma petição por linha da Companhia
Internacional Commercio e Industria deu o
juiz o seguinte despacho: «Tendo em vista a
a doutrina dos ultimos accordãos da 1ª Ca-
mara da Côrte de Appellação e, em face do
precedente parecer do syndico do Banco da
Republica, observem os syndicos o disposto
no art. 198 do decreto n. 434, de 1891, sem
prejuizo da acção, que couber na hypothese,
para compellir-se a supplicante á restituição
a que se allude na folha de pagamento».

Fallencias

De Mattos & Gonçalves. — Nomeados fiscaes
Gomes Leite & Comp.De Luiz da Silva Lopes. — Arbitrado a
cada perito o minimo da respectiva tabella
do regimento de custas.De Militão Maximo de Souza Netto. — No-
meado fiscal o Dr. João Carneiro de Almeida
Maia.De C. B. Frões. — Nomeados fiscaes Olym-
pio de Campos & Comp.De J. J. Moreira & Comp. — Nomeados
fiscaes Duarte Silva & Fonseca.

Liquidação

De Santos & Magalhães. — Devidamente
sellados, voltem.Juizo de Direito da Terceira
Vara CommercialJUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. E.
SOUZA PINTO

Fallencias

De Guimarães & Henrique. — O syndico e
fiscaes que digam sobre o pedido de fls. 198.De Manoel Gonçalves Maia. — Defiro o pe-
dido do syndico a fls. 196 relativamente a
rectificação da conta.De Machado Estacio & Comp. — Deferido o
pedido de fls. 59.

Liquidações

De Gouvêa, Brandão & Comp. — Junte o li-
quidante no prazo de cinco dias, sob pena de
destituição o inventario dos bens da massa
liquidanda.De Manoel Joaquim dos Santos Cassão &
Comp. — Vão os autos ao contador para
effectuar a conta dos juros relativos á im-
portancia a depositar e de accôrdo com a
clausula oitava do respectivo contracto.De Mayrink, Rodrigues & Comp. — Os inter-
ressados; indiquem peritos que procedam á
verificação do balanço.

Concordata

Wadik Aboud & Comp. — Homologada por
sentença a concordata e nomeados fis-
caes Hasenclever & Comp. e Viuva Bento
& Comp.

EDITAES

Juizo da Primeira Pretoria

De intimação de protesto de interrupção de
prescrição de lettra, passado a requeri-
mento do Dr. Custodio José Coelho de Al-
meida para intimação de Costa & Comp.,
com o prazo legal, na forma abaixoO Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da
Primeira Pretoria do Districto Federal:Faz saber aos que o presente edital de in-
timação de protesto de interrupção de pre-
scrição de lettra, a requerimento do Dr.
Custodio José Coelho de Almeida, virem que
a este juizo foi dirigida a petição do teor se-
guinte: «Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Pri-
meira Pretoria—Diz o abaixo assignado que,
sendo credor de Costa & Comp. da quantia de
5:248\$350 pela lettra junta, aceita em 31
de agosto de 1899 e vencida em 28 de feve-
reiro de 1901, quer interromper a pre-
scrição da referida lettra, por isso requer
a V. Ex. que, tomado por termo o pro-
testo, sejam citados os supplicados. Rio da
Janeiro, 26 de fevereiro de 1906.—*Custodio
José Coelho de Almeida.* (Estava sellada le-
galmente.) Despacho: A. Como requer. Rio,
26 de fevereiro de 1906.—*Rego Barros.*
Termo de protesto. Aos 26 dias de feve-
reiro de 1906, no Rio de Janeiro, em meu
carvorio compareceu o Dr. Custodio José
Coelho de Almeida e disse que reduzia
a termo o seu protesto da petição re-
tro, que fica fazendo parte integrante
deste para delle serem intimados os suppli-
cantes Costa & Comp. para todos os effectos
de direito. E como assim o disse e assigna,De D. Oduvira Oliveira da Fonseca, cre-
dito de 2:036\$772 á Delegacia Fiscal em
Porto Alegre, para pagamento do soldo e
gratificação adicional vencida pelo falle-
cido major do exercito Francisco Antonio da
Fonseca Junior, em 1896;De Reis & Comp., credito de 1:308\$ á De-
legacia Fiscal na Bahia; para pagamento de
fornecimento feito á Faculdade de Medicina
da Bahia, em abril de 1904;Da Companhia Mogyana de Estradas de
Ferro, idem de 105\$, de passagens conce-
didas em 1904, por conta do Ministerio da
Guerra;De Geraldo Ribas Junior, idem de 58\$800,
de vencimentos, em 1903;De Radamés Ribas, idem de 4\$709, idem,
em 1899;De Urbano Freire de Almeida, idem de
18\$ de diarias que deixou de receber em
1898 e 1901;De Affonso Omdes Guedes, idem de 115\$428,
e fardamentos não recebidos em 1903;De Pedro Domingos, idem de 75\$, de gra-
tificação que deixou de receber em 1901;De Octavio Lobo Vianna, idem de 66\$ de
vencimentos, em dezembro de 1901;De Octavio Pires Domingues, idem de 68\$
de diarias que deixou de receber em dezem-
bro de 1901;Do Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz,
idem de 364\$ dos vencimentos que, em 1903,
deixou de receber o estateta da Administra-
ção dos Correios deste districto Manoel Ro-
drigues Vasques;De Manoel Paes de Brito, idem de 99\$ de
gratificação, em 1901;De Manoel Pires, idem 214\$516 de venci-
mentos no periodo do julho a outubro de
1901;De José Pereira Nogueira, idem de 68\$816
de vencimentos, em agosto de 1900;De José Caetano da Silva Filho, idem de
75\$ de vencimentos, em 1901;De José Lopes, idem de 179\$564 de serviços
prestados, em outubro e dezembro de 1903;De José Augusto Vieira, idem de 707\$600
de vencimentos, em novembro e dezembro
de 1903;De Herculano Coutinho, idem de 12\$ de
vencimentos, em 1902;

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 147, de 12 de fevereiro, paga-
mento de 16:247\$450 a Haupt Biehn & Comp.,
da 2ª prestação do fornecimento de cartuchos
para pistólas Parabellum e fuzis Mauser.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 83, de 9 de fevereiro, pagamento de
3:089\$377, a diversos, de fornecimentos á
varios estabelecimentos deste ministerio, no
anno de 1905;N. 79, de 6 de fevereiro, idem de
3:860\$940 á Bragança Cid & Comp., de di-
versos artigos fornecidos ao Laboratorio
Chimico Pharmaceutico Militar, no exer-
cicio de 1905;N. 74, da mesma data, idem de 33\$ ao
Jornal do Brazil, de publicação por conta
deste ministerio, nos mezes de outubro a
dezembro do anno passado;N. 66, da mesma data, idem de 33\$ a
A Noticia, de publicação de editaes da Inten-
dencia da Guerra, em dezembro ultimo.

Requerimento despachado

Lauriano Moreira, por seus procura-
dores Echeingue Irmão & Comp., pedindo pa-
gamento dos documentos de que trata o offi-
cio n. 119, de 25 de julho de 1905, da Admi-
nistração dos Correios desta Capital. — Jun-
tem procuração e instruem a petição, nos
termos do art. 183 do decreto n. 2.409,
de 1896.

Eu, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, escrevão o escrevi. — Dr. Custodio Coelho José de Almeida. Certidão de intimação: Certifico e dou fé que não intimei a firma supplicada por não ser encontrada, e nem saber onde são encontrados. Rio, 23 de fevereiro de 1906. — O official deste juizo, *Candido de Araujo Vianna*. Replica: Excellentissimo Senhor — O supplicante, á vista da certidão supra do official do juizo, requer a V. Ex. a citação por edital, justificando a ausencia dos supplicados. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1906. — Dr. Custodio José Coelho de Almeida. Despacho: Como requer. Rio, 23 de fevereiro de 1906. — *Rego Barros*. Tendo o supplicante em dia e hora designados justificado a ausencia dos supplicados, foi dada á justificação a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de fis., para que produza seus juridicos effectos. Passem-se editaes no prazo legal. Rio, 23 de fevereiro de 1906. — *João Coelho do Rego Barros*. Em vista do requerido é que mandei passar o presente edital de intimação com o prazo legal, pelo qual ficam intimados os supplicados para sciencia do protesto feito e de que fica interrompida a prescripção da letra de seu accete, vencida e não paga, da quantia de 5:248\$350, na forma da petição e protesto transcripto. E para que chegue a noticia ao seu conhecimento, mandei passar este, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de fevereiro de 1906. Eu, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, escrevão, o escrevi. — *João Coelho do Rego Barros*.

Juizo da Setima Pretoria

De citação do denunciado Victor Hugo ou Victor Vola com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da Setima Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que é chamado a comparecer neste juizo Victor Hugo ou Victor Vola, afim de se ver processar e julgar como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal por denuncia do Dr. segundo adjunto dos promotores, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 23 de fevereiro de 1906. Eu, Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Luiz Martins, escrevão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo da Nona Pretoria

De citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros incertos do finado Manoel Luiz, na forma abaixo

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz pretor da Nona Pretoria, nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias, aos herdeiros incertos do finado Manoel Luiz virem, que, por parte de Bartholomeu Alonso Besada Gonçalves, em autos de executivo-hypothecario, me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: « Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 9ª Pretoria — Bartholomeu Alonso Besada Gonçalves, no executivo-hypothecario que requereu contra os herdeiros de Manoel Luiz, tendo a viuva deste allegado em embargos a nullidade do referido executivo, por não ser ella meira e nem seus filhos herdeiros, visto não ser casada com o finado, sinão perante a igreja, depois de instituido o casamento civil, sendo desconhecidos os herdeiros do finado, vem confessar, em vista

daquellas allegações, os referidos embargos. Requer, pois, a V. S. que, tomada por termo a sua confissão, julgada por sentença, se proceda á conta das custas vencidas pela embargante e, depois de pagas ou depositadas pelo supplicante e feita nova conta do principal e juros vencidos, se expeça mandado de sequestro dos bens hypothecados, como medida assecuratoria dos seus direitos, na forma do art. 384 do Reg. n. 370, de 2 de maio de 1890, expedindo-se tambem editaes, com o prazo que V. S. designar, independente de nova justificação, visto nas allegações feitas nos referidos embargos, subscriptos pelo Dr. curador de orphãos, já estar justificada a ausencia de intimação aos herdeiros do finado para sciencia do sequestro e para, na primeira audiencia depois de findo o prazo dos editaes, verem se lhes assignar seis dias, para allegarem embargos, sob pena de revelia. Espera deferimento. Rio, 26 de janeiro de 1906. — *Agenor Barreiros*, advogado. Estava collada e devidamente inutilizada, na forma da lei, uma estampilha do valor de 300 réis. Em cuja petição preteri o despacho seguinte: Como requer. Expeçam-se editaes de 60 dias. Rio, 26 de janeiro de 1906. — *Jayme de Miranda*. Em virtude da petição e despacho neste transcriptos, cito aos herdeiros incertos do finado Manoel Luiz, para, na primeira audiencia, depois de findo o prazo de 60 dias do presente edital, virem a juizo allegarem embargos ou o que entenderem de direito sobre o allegado na petição acima transcripta, sob pena de lançamento e revelia, sendo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia, á rua Estacio de Sá n. 33, sobrado. E para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de março de 1906. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevão, o subscrevi. — *José Jayme de Miranda*.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

NITHEROY, 24 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por impedimento temporario do Exm. Sr. Dr. Nilo Peçanha, assumi hoje o governo deste Estado. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus cumprimentos pela data de hoje. Respeitosas saudações a V. Ex. — *Francisco Marcondes Machado*, 3º vice-presidente do Estado.

THEREZOPOLIS, 24 — Felicitações pelo glorioso anniversario. — *Lucio de Mendonça*.

MACEIÓ, 24 — Pela memoravel data commemorativa da promulgação da Constituição da Republica apresento a V. Ex. as minhas respeitadas saudações. — *Leite Pindabyba*, juiz federal em Alagoas.

LARGO DO MACHADO, 24 — Apresento a V. Ex. respeitadas saudações. — *Antonio Pires*, juiz federal.

RECIFE, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela grande data que hoje se commemora. — *Sergio Loreto*, juiz federal.

NITHEROY, 24 — Saudos respeitadamente V. Ex. no dia em que a nossa patria festeja a sua entrada no regimen constitucional, fazendo ardentes votos pela prosperidade do governo de V. Ex., e pela saude de todos os que lhe são caros. — *Dr. D. Luiz da Silveira*, juiz do Alto Purús.

PORTO ALEGRE, 24 — Tenho a honra de cumprimentar V. Ex. pela memoravel data do anniversario da promulgação da nossa Constituição. — *General Godolphim*.

LORENA, 24 — Congratulações pela gloriosa data constitucional. — *Arnolpho Azevedo*.

NATAL, 24 — Sinceras congratulações pelo anniversario da Constituição da Republica, que tendes sabido executar e defender com exemplar patriotismo. — *Pedro Velho*.

FRIBURGO, 24 — Congratulações. — *Rosa e Silva*.

RIO GRANDE DO SUL, 24 — Felicito a V. Ex. pelo anniversario da Constituição da Republica. — *Cassiano do Nascimento*.

VICTOIA, 24 — Felicito a V. Ex. pela data de hoje, anniversario da promulgação da Constituição da Republica. — *Presidente do Estado*.

FLORIANOPOLIS, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela grandiosa data de hoje. — *Peireira Oliveira*, governador.

BAHIA, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data commemorativa da Constituição da Republica. — *José Marcellino*, governador da Bahia.

MACEIÓ, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje, 15º anniversario da promulgação do nosso estatuto politico. Cordiaes saudações. — *A. Maximo*, governador.

ARACAJU, 24 — Felicito V. Ex. pela data da promulgação da Constituição da Republica. Cordiaes saudações. — *Guilherme Campos*, presidente do Estao de Sergipe.

PORTO ALEGRE, 24 — Cumpro o grato dever de dirigir-vos minhas congratulações effusivas pelo anniversario da Constituição da Republica, que tão sabiamente tendes guardado e applicado. — *Borges Medeiros*.

S. PAULO, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data da nossa Constituição e apresento minhas cordiaes saudações. — *Jorge Tibiriçá*.

THERESINA, 24 — Apresento a V. Ex. meus respeitadas saudações pela data de hoje em que commemoramos a promulgação da Constituição da Republica. — *Arelino de Abreu*, vice-governador do Piauhy.

NATAL, 24 — Cordiaes congratulações pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica. — *Tavares Lyra*, governador.

CUYABÁ, 25 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pela passagem auspiciosa da data da promulgação da Constituição da Republica. Respeitosas saudações. — *Antonio Paes*, presidente.

BELEM, 24 — Congratulando-me com V. Ex. pela passagem da data gloriosa da nossa Constituição, faço votos pela prosperidade da Republica Brasileira. Cordiaes saudações. — *Costantino Nery*, governador.

MARANHÃO, 24 — Queira V. Ex. accoitar minhas congratulações pela data de hoje, em que passa o anniversario da promulgação da Constituição da Republica. — *Collares Moreira*, vice-governador.

CEARÁ, 24 — Apresento a V. Ex. minhas sinceras felicitações pelo anniversario da promulgação da nossa sabia Constituição. Respeitosos cumprimentos. — *Noqueira Accioly*, presidente.

PARAHYBA, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. Respeitosas saudações. — *Walfrido Leal*, presidente do Estado.

RECIFE, 24 — Em meu nome e da guarda deste districto tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela promulgação da Constituição Federal, cujo anniversario

hoje commemoramos. Attenciosas saudações. — General *Callado*.

MANAOS, 24 — O 1º districto militar apresenta a V. Ex. respeitosa saudações pela assignalada data de hoje. — Coronel *Ricardo*.

CAMPO GRANDE, 24 — Comprimenta V. Ex. — *Augusto Vasconcellos*.

BAHIA, 24 — Associação Commercial da Bahia congratula-se com V. Ex. pela commemoção da data do regimen constitucional da Nação. — *Trajano Condido*. — *Rodriguez*, presidente. — *Olympio Costa*. — *Neves*, secretario.

P. REPUBLICA, 24 — Saúdo respeitosamente V. Ex. com quem me congratulo pelo anniversario da Constituição da Republica. — *Mauricio de Abreu*.

LORENA, 24 — Officiaes da commissão que dirijo congratulam-se com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica, manifestando seus applausos pela prosperidade integralizada sob a patriótica orientação do vosso governo. — *João Maia*, tenente-coronel chefe.

VICTORIA, 24 — Felicito V. Ex. hoje pelo anniversario da data em que foi promulgada a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *Epidio Boamorte*, delegado fiscal.

NITEROI, 24 — Sinceras felicitações. — *Luis Quirino dos Santos*, procurador da Republica.

PORTO ALEGRE, 24 — Tenho muita satisfação em enviar saudações a V. Ex. pela data festiva que hoje se commemora. — O delegado fiscal, *Luis Brigido*.

CORUMBÁ, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. Saude. — *Ferreira Carvalho*, inspector interino.

FLORIANOPOLIS, 24 — Comprimentando respeitosamente a V. Ex., apresentamos em nome deste municipio as congratulações pela passagem do 15º anniversario da promulgação da Constituição. — *Germano Wendtansen*, superintendente municipal. — *Eduardo Horn*, presidente do conselho.

RIBEIRÃO PRETO, 24 — Em nome da guarda nacional deste Estado, apresento a V. Ex. respeitosa saudações pela memoravel data de hoje. — Coronel *José Piedade*, commandante superior da guarda nacional.

S. CHRISTOVÃO, 24 — Permitti, Exm. Sr., saudar-vos respeitadamente, mais uma vez, por occasião do anniversario da Constituição que fiel quão abnegadamente tendes defendido, de accordo com a vontade dos que vos conferiram a suprema investidura nacional. — Capitão *Alencastro Fontoura*.

PARATY, 24 — A Camara Municipal de Paraty, Estado do Rio, sauda a V. Ex. pelo anniversario da Constituição da Republica. — O presidente *Joaquim de Mello Carrinhos*.

ITABORAHY, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data gloriosa da promulgação da Republica Brasileira. — Dr. *Fidelis Alves*, presidente da Camara de Itaborahy.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje tão somente as seguintes folhas :

Segundo dia util — Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Segunda do Exterior, Avulsas da Justiça e Fazenda, Extinctos, Secretaria de Policia, Reformados de policia e bombeiros, Assistencia de Alienados, Hospicio Nacional e colonias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro Rio do Ouro e Museu Nacional.

Só se pagam as folhas annunciadas,

Bibliotheca e Museu da Marinha — Durante os 20 dias uteis do mez de fevereiro findo, foi esta bibliotheca frequentada por 843 leitores, que consultaram 968 obras assim classificadas :

Marinha, 143 ; bellas-lettas, 120 ; mathematica, 106 ; physica, 70 ; jurisprudencia, 66 ; botanica, 51 ; chimica, 50 ; linguistica 47 ; bellas-arte, 41 ; encyclopedia, 33 ; e revistas e jornaes, 241.

Sendo as mesmas escriptas em: portuguez, 314 ; francez, 201 ; inglez, 183 ; allemão, 93 ; italiano, 82 ; hespanhol, 71 e latim, 24.

Museu Naval — No mesmo periodo foi visitado por 224 pessoas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Castro Alves*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para Pernambuco e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Minas*, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rudi*, para Itajahy, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itauna*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Murupy*, para Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia, Leixões e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 26 do corrente, 28 pessoas, sendo:

Nacionais..... 23
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 19
Do sexo feminino..... 9

Maiores de 12 annos..... 18
Menores de 12 annos..... 10

Indigentes..... 4

— E no dia 27, 50 pessoas, sendo:

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 35
Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 13

— E no dia 28, 65 pessoas, sendo:

Nacionais..... 49
Estrangeiros..... 16

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 41

Maiores de 12 annos..... 39
Menores de 12 annos..... 26

Indigentes..... 24

— E no dia 1 de março, 32 pessoas, sendo:

Nacionais..... 26
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 17
Do sexo feminino..... 15

Maiores de 12 annos..... 16
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 10

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e Magnetico do dia 1 de março de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central, do Morro de Santo Antonio	1 a.	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	2	756.85	22.0	18.42	94.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	756.55	21.8	18.37	95.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	756.29	21.9	18.30	94.0	SS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	756.03	21.7	18.43	95.0	SS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	755.99	21.8	18.18	94.0	SS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	756.04	21.9	18.30	94.0	SS	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	8	756.39	22.0	18.24	93.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	9	756.06	22.0	18.24	93.0	SS	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	10	757.10	22.1	18.73	95.0	SSE	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	11	757.22	22.2	18.85	95.0	SS	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	12	757.18	22.8	18.84	91.0	SS	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	13	756.78	23.0	19.04	91.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	1.10	69.80	—
	14	756.47	23.0	18.72	89.8	SS	Incerto	10	—	—	—	—	—
	15	755.97	23.0	18.90	90.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	16	755.92	22.6	18.60	91.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	17	755.81	22.4	18.36	91.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	18	755.80	22.5	18.48	91.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	19	755.74	22.8	18.48	89.6	SS	Incerto	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	—
	20	755.87	22.6	18.78	92.0	SS	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	21	755.82	22.7	18.54	90.6	SS	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	22	756.17	22.9	18.60	89.7	S	Incerto	..	N,KN	9	—	—	—	—	—
	23	756.12	22.8	18.48	89.6	SSW	Incerto	10	—	—	—	—	—
	24	755.82	23.0	18.53	88.0	SSW	Incerto	10	23.1	23.0	21.3	—	—
	755.17	22.7	18.72	91.0	SSW	—	—	..	10	—	—	—	—	0.00	

OCCURENCIAS

Durante todo o dia até cerca das 20 hs. 15 m. (8 hs. 15 m. p.) choveu e chuviscou, a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 49' 45" NW

Directoria de Meteorologia, 2 de março de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.82	26.0	21.96	25.75	S. Paulo.....				
S. Luiz.....	—	—	—	27.75	Santos.....				
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	762.00	19.5	16.04	22.05
Fortaleza.....	761.09	29.8	21.39	23.30	Curityba.....	761.76	17.0	11.76	20.00
Natal.....	762.70	29.4	20.83	28.55	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.80	Posadas (x).....	764.30	24.0	13.23	24.50
Recife.....	762.38	28.0	21.33	28.35	Florianopolis.....	763.85	22.0	16.54	21.95
Joazeiro.....	762.40	26.5	17.80	27.00	Corrientes(x).....	762.70	26.0	19.04	29.25
Maceió.....	—	—	—	27.25	Itaqui.....	762.03	24.0	12.67	24.20
Aracajú.....	762.25	27.9	20.78	26.70	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Dandina (Bahia).....	766.60	28.8	21.82	25.90	Rio Grande.....	761.78	25.9	14.63	23.75
S. Salvador.....	761.80	26.9	22.58	26.60	Cordoba (x).....	761.50	24.0	19.94	23.00
Luyabá.....	765.89	25.4	21.32	27.45	Rosario(x).....	762.40	25.0	12.67	23.00
Victoria.....	759.00	25.5	21.86	25.50	Mendoza (x).....	759.70	24.0	14.94	24.45
Juiz de Fóra.....	762.75	22.6	15.11	21.25	Buenos Aires(x).....	763.70	23.0	15.55	24.50
Capital.....	760.92	23.4	18.80	22.15	Montevideo.....	760.50	22.0	12.91	22.80

Na Victoria choveu em parte da noite de hontem.
Em Juiz de Fóra choveu fraco no correr do dia, a intervallos.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o tempo tende a melhorar. Vento sudoeste continuará.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 55 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	982	539	1.521
Entraram.....	24	20	44
Sahiram.....	40	19	59
Falleceram....	10	2	12
Existem.....	956	538	1.494

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 372 consultantes, para os quaes se aviaram 380 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

— E no dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	956	538	1.494
Entraram.....	18	17	35
Sahiram.....	18	14	32
Falleceram....	7	4	11
Existem.....	949	437	1.486

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 590 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	949	537	1.486
Entraram.....	23	12	35
Sahiram.....	12	17	29
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	955	529	1.484

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 356 consultantes, para os quaes se aviaram 413 receitas.

— E no dia 1 de março:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	955	529	1.484
Entraram.....	24	19	43
Sahiram.....	8	6	14
Falleceram....	3	3	6
Existem.....	968	539	1.507

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 211 consultantes, para os quaes se aviaram 218 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.564

José Francisco de Jorge, estabelecido em Portugal no largo Manoel da Mana (Loulé), com fabrica de vinhos, e nesta praça á rua Coronel Pedro Alves n. 247, vem apresentar á esta meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir os vinhos de seu fabrico a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular em papel branco representando o mar em que navega um navio, vendo-se no primeiro plano dous grandes barris, um em pé e outro deitado e sentado sobre este um homem levando a mão esquerda com um cacho de uvas á bocca, em quanto que com a direita dá outro cacho a um cordeiro que lhe está proximo; bellos cachos cahem de uma parreira

que guarnece a passagem na qual se leem os dizeres «Marca Registrada» «Portugal». Na parte superior do rotulo estão as palavras «Vinho Cordeiro Fino Flor de Algarve Pura Uva» e inferiormente as inscrições «Exportado por José Francisco de Jorge Largo do Manoel da Mana (Loulé)». Deposito rua Coronel Pedro Alves n. 247. Rio. A referida marca será uzada pelo supplicante nas garrafas e caixas que contiverem os ditos productos podendo variar de côres e dimensões, para garantir os direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1906, José Francisco de Jorge.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.564 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.374

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua do Senado n. 162, com fabrica de cerveja, licores e xaropes, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada para distinguir a sua cerveja, pedindo que seja a mesma registrada, lembrando que o globo constitue aliás marca geral do seu commercio, devidamente regularizada nessa repartição: Um rotulo de forma rectangular, de fundo branco, limitado por linhas largas douradas e filetes pretos. Ao alto vê-se a indicação dos generos fabricados pelos supplicantes, logo abaixo: *Cerveja branca*. Atravessando o rotulo, em sentido obliquo, a palavra *Globo* em letras grandes douradas, sombreadas; logo abaixo a designação dos fabricantes e da séde do estabelecimento, sendo que a firma dos supplicantes se acha dentro de um traço largo dourado, que sublinha a palavra *Globo*. Ao alto, do lado esquerdo de quem olha, vê-se um globo grande, estrelado, surgindo entre nuvens, cortado por uma faixa na qual se leem as iniciaes dos supplicantes, pousando sobre umas espigas. Em baixo, do lado direito, vê-se voando um insecto. A marca será applicada nas garrafas contendo a cerveja fabricada pelos supplicantes e será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Está uma estampilha de trezentos reis inutilizada pela forma seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1906. A. Cardoso de Gouvêa & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 21 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.574 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado está o grande carimbo da Junta Commercial.

N. 4.373

Os abaixo assignados estabelecidos nesta praça á rua da Carioca n. 83 com commercio de roupas brancas e fabrica de collarinhos, punhos e outros artigos, vem apresentar a marca acima collada adoptada pelos

supplicantes para distinguir os artigos de sua fabrica, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel preto de forma quadrada, vendo-se na parte superior tres homens representando tres juizes, vestidos a caracter, sentados em um banco, tendo em frente uma mesa onde apoiam os braços, vendo-se na mão esquerda de cada um delles um collarinho de diferentes feitios, que fazem as suas apreciações sobre as qualidades dos mesmos, lendo-se por cima da cabeça do primeiro, em sentido curvilíneo, o seguinte: «Estes acho-os bons»; no segundo: «Acho que não ha melhores», e no terceiro e ultimo: «Eu não digo nada». No pescoco de cada juiz lê-se em duas fitas brancas o seguinte: «1° sabio da Grecia», no segundo «2° sabio da Grecia», no terceiro «3° sabio». No lado da mesa em sentido transversal lê-se: «Tres juizes fazendo seu juizo». Sobre os collarinhos da Fabrica Confiança do Brazil—Rua da Carioca n. 83—Rio. Por baixo destes tres dizeres veem-se tres manequins sem cabeça sentados em um banco representando réos que esperam as suas sentenças e, finalmente, por baixo lê-se: «Marca registrada». A referida marca será usada em seus artigos e bem assim em facturas, cartões, até na fachada de seu estabelecimento, podendo variar em côres e dimensões, que convenham aos supplicantes.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 19 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.573, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. No primeiro exemplar estavam collados 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de março de 1906:

Em papel.. 229.701\$227
Em ouro.... 138.879,491 359.580\$718

Em igual periodo de 1905.. 626.873\$768

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de março de 1906

Interior..... 49.743\$763

Consumo:

Fumo..... 22.623\$000

Bebidas..... 4.035\$400

Calçado..... 3.105\$000

Velas..... 3.750\$000

Perfumarias.. 542\$000

Especialidade s pharmaceuticas..... 1.223\$000

Vinagre..... 2.033\$200

Conservas..... 1.525\$000

Chapéos..... 4.650\$000

Tecidos..... 21.000\$000

Bengalas..... 20\$000

Vinhos..... 40\$000

Registro..... 4.610\$000 69.156\$600

Extraordinaria.....	62:311\$889
Deposito.....	83\$000
Renda com applicação espe- cial.....	7.646\$354
	188.941\$611
Em igual periodo de 1905....	191.318\$194
Diferença para menos.....	2:376\$583

EDITAES E AVISOS

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste que, tendo Antonio Cardoso dos Santos requerido por aforamento um terreno desta fazenda, com 44^m,0 de frente á rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 40, onde tem bemfeitorias; Antonio Cardoso da Motta, com 44^m,0 de frente á mesma rua, lote n. 7 A; Manoel Joaquim dos Santos, com 44^m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 54; João Manoel dos Santos, com 59^m,0 de frente, á mesma rua, lote n. 53; Joaquim Araujo Lemos, com 37^m,0 de frente, á mesma rua, lote n. 55; Zeferino da Rocha Ribeiro, com 44^m,0 de frente, á rua Fernando, lote n. 6; Amalia Irma Andrade, com 44^m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 12; José de Oliveira Barbosa, com 22^m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 23; José de Oliveira Barbosa, com 44^m,0 de frente, á rua da Matriz, n. 1; João Antonio da Silva, com 44^m,0 de frente, á rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 26; Maria Sabina, com 22^m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 52; André Porcino da Costa, com 44^m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 65; Manoel de Mattos Cruz, com 44^m,0 de frente, rua Primeira, lote n. 53; Gregorio Antonio da Silva, com 44^m,0 de frente, á mesma rua, lote n. 2; José Henrique Fernandes, com 44^m,0 de frente, á rua Nestor, lotes ns. 26 e 27; Godofredo da Costa Figueiredo, com 44^m,0 de frente, á rua Araujo, lote n. 13; Francisco Antonio Pereira, com 44^m,0 de frente á rua Primeira, lotes ns. 41 e 42; Antonio Lopes Vilha Touco, com 44^m,0 de frente, á travessa Providencia, lote n. 3; Joaquim Maria de Souza, com 22^m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 19 e Anna Catharina, com 11^m,0 de frente, á travessa Emiliano, n. 9, havendo os mencionados terrenos, bemfeitorias, são convidados os que por ventura tiverem reclamações ou opposição a fazer ao aforamento dos referidos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentados, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de fevereiro de 1906.—
Luis R. Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Por ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março, ás 2 horas da tarde, se recebem nesta secretaria inscrições para os exames de 2ª época, devendo ser os requerimentos assignados pelos paes, tutores ou encarregados dos alumnos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO E

SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 107 do regulamento, estará aberta na secretaria deste instituto, de 1 a 15 do corrente mez, a inscrição para exames de admissão, continuando aberta por igual prazo a matricula para admissão. O candidato deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade;

2º, atestado de vaccina;

3º, atestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções inclusive.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1905 a subvenção annual de 500\$ estabelecida para o curso de trompa, a inscrição para o mesmo se effectuará no prazo acima referido, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1905 poderão continuar a pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1906.—O secretario interino, *Christiano Rodrigues Barbosa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas, nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes e especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, atestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 18 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscrição alumnos livres, sómente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Essa admissão, porém, só será concedida depois de accetos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola concede.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame, os que derem mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1906.—O secretario, *Diogo Chalvéo*.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 11 de março do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, durante o 2º, 3º e 4º trimestres, dos seguintes artigos:

Couros.

Utensilios de rancho e cosinha.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir-se á secretaria desta Escola, afim de obterem informações que julgarem necessarias.

Secretaria da Escola Correccional Quinze de Novembro, 1 de março de 1906.—O escripturario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Livramento n. 76.

Rua Barão de S. Felix n. 116.

Rua Visconde Maranguape n. 7.

Rua Assis Carneiro n. 21 A.

Rua José Bonifacio n. 51 B.

Rua Lins de Vasconcellos (horta) esquina da Duque-Estrada Meyer.

Rua Cachambu (estabulo) junto ao n. 40.

Rua D. Amalia n. 37.

Predio do Sitio Habbemar (Jacarepaguá).

Rua Barão de S. Felix n. 83.

Rua Barão de S. Felix n. 91.

Rua Barão de S. Felix n. 69.

Rua Barão de S. Felix n. 71.

Rua Barão de S. Felix n. 73.

Rua Barão de S. Felix n. 81.

Rua Barão de S. Felix n. 76.

Rua Barão de S. Felix n. 124.

Rua Jogo da Bolla n. 87.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Primeiro de Março n. 8.

Rua General Camara n. 77.

Rua dos Ourives n. 117.

Rua Theophilo Ottoni n. 102 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

A. do Valle, residente á rua da Misericordia n. 60, sobrado, multado em 50\$, por não ter communicado por escripto a vacancia do quarto n. 22 da referida casa de commodos n. 23, infringindo o art. 88 do regulamento sanitario;

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Antonio Gomes Gonçalves, residente á rua Marechal Floriano n. 98, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 43.453 para melhoramentos no referido predio, infringindo os arts. ns. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Adolpho Machado, residente á rua Nova de S. Leopoldo n. 77, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.881 para melhoramentos no predio á rua Marechal Floriano n. 165, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Joaquim Leal da Motta, residente á rua de S. Pedro n. 140, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.979 para melhoramentos no referido predio, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Albano G. de Oliveira, residente á rua Commandante Maurity n. 2, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 2.362, para melhoramentos no predio á referida rua n. 4, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação n. 2.363 para melhoramentos no predio á rua Commandante Maurity n. 6, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação n. 2.364 para melhoramentos no predio á rua Commandante Maurity n. 8, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Avelino Fernandes Torres, residente á rua Duque de Caxias n. 21, multado em 50\$, por não ter communicado á mesma delegacia de saude que o predio do Boulevard 23 de setembro n. 60, ficara desoccupado, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de março de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada, nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo improrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de cousa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906.—Os secretarios, Graça Aranha e Torres Wendell.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, de ns. 45.411, emittidos em 1859; 46.878, 46.879, 46.882 e 46.883, emittidos em 1860; que se acham inscriptos em nome de D. Leonor Maria Bomfim Barreiros, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de fevereiro de 1906.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$ de juro annual de 5% (antigo 6%), papel, de ns. 129.799 a 129.802, emittidas em 1868; 268.312 a 268.313, emittidas em 1877; 101.049 a 101.055, em 1867, 208.883 a 208.886 e 216.490 a 216.494, emittidas em 1870; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de março de 1906.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, de ns. 22.961 e 23.376, emittidos em 1842, de juro annual de 5% (antigo 6%) papel, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de março de 1906.—O 4º escripturario, Emilio da Silva Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Docas Nacionaes—Sem marca: 265 amarrados vindos de Bremen no vapor allemão Erlangen, descarregados em maio de 1904.

E: 29 saccos vindos de Buenos Aires no vapor austriaco Dalmata, descarregados em fevereiro de 1904.

Armazem n. 11—Andresen: 1 barril.

OGC: 1 dito.

CP: 1 dito.

OGC: 1 dito n. 132; vindos de Bremen no vapor allemão Crefeld.

LCO: 1 caixa.

AC: 2 barris.

DRC: 1 dito.

FG: 1 dito.

JASC: 1 dito.

J. A. C. Granado: 2 ditos.

MRPS: 1 dito.

FC: 1 dito.

KH: 16 caixas ns. 9.424, 9.412, 9.429, 9.455/64 e 9.479/81, consignadas a Christiano Fernandes & Comp.

Figueiredo: 1 dita n. 526.

ZRC: 1 barril; vindos de Hamburgo no vapor allemão Bahia, descarregados em julho de 1905.

Armazem n. 9 — VVC—B: 2 barris, vindos de Nova York no vapor inglez Tennyson.

AMC: 4 ditos de quinto.

MJC: 14 ditos de dito.

PC: 2 ditos de dito.

AMC: 3 ditos de dito; vindos de Liverpool no vapor inglez Titian.

CBL: 1 dito da mesma procedencia e vapor.

Felix: 4 ditos vindos de Liverpool no vapor inglez Tyne, descarregados em julho de 1905.

Thomé: 3 ditos, descarregados na mesma data.

MJC: 12 ditos, vindos de Liverpool no vapor inglez Thespiis, descarregados na mesma data.

JSM: 1 dito, vindo de Bremen no vapor allemão Widenburg, descarregados em setembro de 1905.

LS: 1 dito, da mesma procedencia e vapor.

Andresen—Rio: 4 ditos, vindos de Antuerpia no vapor inglez Huron.

GZC: 1 dito de quinto, vindo de Liverpool no vapor inglez Terence.

RC: 2 ditos, vindos de Londres no vapor inglez Horace, descarregados em novembro de 1905.

Armazem n. 16—CC: 1 caixa, consignada a Colen & Comp.

EPPE: 1 engradado, vindo de Southampton no vapor inglez Nile.

JCM: 1 caixa n. 4.000, vinda do Havre no vapor francez Amiral Aubi, descarregada em julho de 1905.

Armazem n. 10 — FC—FP: 11 fardos numeros 1/11.

Idem: 6 ditos ns. 21/26.

FSC: 1 caixa.

PR&C—AS: 1 dita n. 2.027, consignada a Iglesias & Comp.

JPMJ: 1 dita, consignada a José Maria Pereira Junior; vindos de Hamburgo no vapor allemão Tijuca.

CRP: 1 dita n. 8, consignada a Costa Rodrigues & Comp.

FPPE: 1 dita; vindas de Southampton no vapor inglez Magdalena.

VVS&C: 8 ditos ns. 2.381/2.384.

JAR&C: 1 dita; vindas de Hamburgo no vapor allemão Prinz Sigismund. Todos estes volumes, descarregados em julho de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1906.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a J. Chevallard para, no prazo de oito dias, entregar nesta alfandega, sob as penas da lei, a certidão relativa ao despacho n. 43, de fevereiro de 1905, termo n. 34 do livro 2º, visto haver terminado em 23 de agosto de 1905 o prazo para o mesmo fim concedido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, 16 de fevereiro de 1906.—O chefe, Miguel Fernandes Barros.

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar, deve comparecer a este quartel-general, no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gozo de 90 dias de licença, para tratamento de saude.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906.—Major Felinto Alcino Braga Cavaçanti.

Ministerio da Marinha

Secção de Pharóes—Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Pharol provisório do Estreito—Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, em substituição do pharol do Estreito, incendiado na noite de 21 corrente mez, foi estabelecido provisoriamente, e começou a funcionar desde o dia 24, no local do antigo pharol, um pharol catoptrico de 5ª ordem, exhibindo luz branca fixa, com o alcance médio de 10 milhas e distante do incendiado 215 metros ao rumo 67° SE.

Coordenadas

Lat. aproximada—31° 48' S.
Long. aproximada—51° 54' W. Grew.

Secção de Pharóes, 28 de fevereiro de 1906.
Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O CONSUMO DA 4ª DIVISÃO DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 3 do proximo mez de março, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 18 de dezembro ultimo, para 17 de fevereiro, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de janeiro de 1906. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 31/64	16 21/64
→ Pariz.....	580	586
→ Hamburgo....	715	723
→ Italia.....	—	590
→ Portugal.....	—	322
→ Nova York....	—	3\$030
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$500
Duro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$642

Não houve Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 1 de março de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 1/2	16 11/32
→ Pariz.....	578	586
→ Hamburgo....	713	722
→ Italia.....	—	591
→ Portugal.....	—	322
→ Nova York....	—	3\$030
Libra esterlina, em moeda.....	—	14\$550
Duro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$641

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:007\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:018\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:005\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	205\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	275\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	812\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, 5 %, nom.....	825\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	66\$750
Banco União do Commercio, 50 %.....	32\$500
Dito da Republica do Brazil.....	37\$500
Dito da Lavoura e Commercio...	128\$000
Dito do Commercio, integr.....	183\$000
Comp. Gazeta de Noticias.....	9\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	44\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	160\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	224\$250
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Dita Seguros Argos Fluminense, c/40 %.....	460\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	206\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	202\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000

Vendas por alvará

50 acções da Sociedade Gazeta de Noticias.....	9\$100
1 titulo de socio do Derby-Club.	305\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 2 de março de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1906

Assucar mascavinho de Campos, 140 réis por kilo.
Café, 6\$900 por arroba.
Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 500 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 2 de março de 1906.— João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Morro da Mina

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL (2ª CONVOCACÃO) EM 21 DE FEVEREIRO DE 1906

Aos vinte e um dias de fevereiro de mil nove centos e seis, á uma hora da tarde, no escriptorio da Companhia Morro da Mina á rua da Alfandega n. 20 (sobrado), por segunda convocação feita pela directoria, publicada a 17 do corrente e hoje no *Jornal do Commercio* desta cidade, reunidos 19 accionistas da mesma companhia representando 4.881 acções das primitivas e 2.925 do augmento do capital, mais de tres quartos deste, como se verifica pelo livro de presença,

assumiu provisoriamente a presidencia da assemblea o director Eugenio Honold, lendo os annuncios de primeira e segunda convocações, convidou os Srs. accionistas a darem começo aos trabalhos da assemblea elegendo o seu presidente. Neste acto indicou o Sr. accionista Manoel Niobey (Dr.) que fosse feita a nomeação por aclamação, o que foi unanimemente approved, e em seguida o mesmo accionista propoz para presidente o accionista Dr. Raymundo de Castro Maya, o que foi também unanimemente aceito.

Assumindo este a presidencia, chamou para seus secretarios a mim, Alberto da Fonseca Guimarães e ao Sr. Eduardo Ferreira Ramos, declarando que dava a palavra ao Sr. director Eugenio Honold para expor á assemblea os fins da sua reunião e prestar-lhe os necessarios esclarecimentos. Então pelo referido director foi dito que, tendo a assemblea geral de 22 de dezembro ultimo reformado os estatutos da companhia, augmentando em mais seis contos de réis o capital, assim elevado a mil e seiscentos contos de réis, e disposto sobre a subscrição de acções e applicações de lucros verificados que estavam por se distribuirem, a directoria deu cumprimento ás deliberações referidas e tomou as providencias necessarias para que ficasse legalmente constituído o referido augmento do capital, que foi todo subscripto por possuidores das primitivas acções, estando assim subscriptas as tres mil acções novas, das quaes acham-se integralizadas duas mil quinhentas e tres e com vinte por cento realizadas; as restantes quatrocentas e oitenta e sete que serão integradas em março proximo futuro, como se verifica da respectiva lista de subscrição. Nestas circumstancias, fez a directoria, no Thesouro Federal, o necessario deposito de sessenta contos de réis, decima parte do augmento do capital, como consta do documento que lê, tendo sido pago o respectivo sello. A acta da assemblea de 22 de dezembro em que a mencionada reforma de estatutos se approvou foi publicado com os Estatutos em o *Diario Official* de 31 do mesmo mez. Em seguida procedeu a directoria a archivação na Junta Commercial, como se vê do certificado respectivo do teor seguinte: «Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição sob n. 3.051 a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Morro da Mina de 22 de dezembro ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos com o augmento do capital para mais 600.000\$, um exemplar do *Diario Official* de 31 daquelle mez em que foi publicada a dita acta com os estatutos reformados, a lista nominativa dos subscriptores das novas acções, a relação geral dos accionistas com indicação da totalidade de suas acções, a certidão do deposito feito no Thesouro Federal, de 60.000\$, correspondentes á decima parte do referido augmento do capital e a guia com a verba do pagamento do sello de 660\$. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.» Para que, na forma do art. 96 do regulamento vigente das sociedades anonymas, seja verificado pela assemblea dos Srs. accionistas estarem preenchidos estes requisitos legais, fez a Directoria a convocação da presente assemblea geral dos Srs. accionistas cuja acta, quando publicada e archivada na conformidade do art. 96 do mesmo regulamento, completará as formalidades necessarias para que seja considerado constituído legalmente o novo capital da Companhia, archivando-se esta acta também no Registro Hypothecario bem como a de 22 de dezembro ultimo onde estão integralmente inseridos os novos esta-

tutos da companhia. Offerecendo á apreciação da assembléa os referidos documentos esperava que ella se pronunciasse como de direito. Neste acto convidou o Sr. presidente o Conselho Fiscal da Companhia a emitir seu parecer a respeito propondo o que julgasse conveniente. Em nome do conselho fiscal leu então o Sr. coronel B. A. Bueno o seguinte parecer assignado pelo conselho fiscal: «O Conselho Fiscal da Companhia «Morro da Mina» tendo examinado todos os documentos constitutivos e referentes á reforma de estatutos e augmento do capital da companhia, como foi deliberado pela assembléa geral de 22 de dezembro ultimo, achou que foram cumpridos todos os requisitos exigidos pela lei das sociedades anonymas nos arts. 79 e 80 na parte applicavel e 91 a 96; é, pois, de parecer que esta assembléa tenha como verificados os referidos requisitos legais, devendo-se, para ficar afinal legalizado o augmento do capital, proceder-se ao archívamento e publicação da presente acta, segundo preceitua o citado art. 96. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1906. (Assignados) B. A. Bueno.—Horacio Moreira Guimarães.—João Joaquim Ramos e Silva. Posta em discussão a conclusão deste parecer é unanimemente approvada, pelo que o Sr. presidente proclama: ter esta assembléa geral de accionistas da Companhia «Morro da Mina» verificado a observancia dos requisitos da lei para que o augmento do capital da companhia, deliberado em assembléa geral anterior, seja considerado como constituido legalmente capital social preenchendo-se de prompto a formalidade complementar da publicação e archívamento da presente acta da Junta Commercial como do exemplar do *Diario Official* que a publicar, e no Registro Hypothecario o de identico exemplar do mesmo *Diario*. Em tempo: o certificado do deposito no Thesouro é de n. 365 em 6 de fevereiro do corrente. Por não haver mais nada a tratar-se o Sr. presidente, para que se lavrasse a acta, suspendeu, por uma hora, a sessão e reabrindo-a em tempo, posta em discussão a presente acta, foi ella sem observações approvada unanimemente.

E eu, Alberto da Fonseca Guimarães, secretario, escrevi e vae assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes bem como o traslado destinado ao archívamento.

Accções antigas Accções novas

Raymundo de Castro Maya, presidente	260	156
Alberto da Fonseca Guimarães, secretario	5	—
Eduardo Ferreira Ramos, secretario	5	3
Luiz da Rocha Miranda	1.400	840
Alfredo da Fonseca Guimarães	150	90
Jorge Conceição	50	30
Egydio Guichard Junior	100	60
Eugenio Honold	505	306
Camillo de Andrade	100	60
A. G. Fontes	1.725	1.035
Manoel Niobey	50	30
Ferraz, Irmão & Comp.	100	60
Francisco Pereira Ferraz	150	90
Herdeiros do V. Ferreira de Almeida	50	30
Zenha Ramos & Comp.	125	75
Eugenio Cardoso Ayres, por procuração, Z. Ramos & Comp.	50	30
Alvaro P. Alves, por procuração, Z. Ramos & Comp.	50	30
Horacio Moreira Guimarães	5	—
B. A. Bueno	1	—
Total	4.881	2.925

RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DE 3.000 ACCÇÕES DA COMPANHIA «MORRO DA MINA» PARA AUGMENTO DE 600:000\$ DE SEU CAPITAL CONFORME RESOLUÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE 22 DE DEZEMBRO ULTIMO

	Integradas	Com 20 %	Total
Dr. Raymundo de Castro Maya.....	130	26	156
Luiz da Rocha Miranda	700	140	840
Alfredo da Fonseca Guimarães.....	75	15	90
Eugenio Honold.....	255	51	306
Eduardo Ferreira Ramos.....	2 1/2	1/2	3
Jorge Conceição...	25	5	30
Egydio Guichard Junior.....	50	10	60
E. Dupré & Comp., rp. Brit. Bank..	50	10	60
A. G. Fontes.....	862 1/2	172 1/2	1.035
Zenha Ramos & Comp.....	62 1/2	12 1/2	75
P. p. Eugenio Cardoso Ayres.....	25	5	30
P. p. Alvaro Pinto Alves.....	25	5	30
Ferraz, Irmão & Comp.....	50	10	60
Francisco Pereira Ferraz.....	75	15	90
Herdeiros do V. Ferreira de Almeida.....	25	5	30
Manoel Niobey....	25	5	30
P. p. Alberto da Cunha Leão.....	12 1/2	2 1/2	15
Camillo de Andrade	50	10	60
Total	2.500	500	3.000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1906.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Vera Cruz

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1906

Aos 23 dias do mez de fevereiro do anno de 1906, ás 2 horas da tarde, achando-se presentes na sala da séde da Companhia Vera Cruz, á rua do Ouvidor n. 46, 1º andar, os accionistas da mesma companhia abaixo assignados, representando 718 accções, o Sr. commendador Adolpho Fortunato Hasselmann occupou a cadeira da presidencia, e convidou para secretarios os Srs. Alexandre Affonso da Rocha Sattamini e William Alfred Reeves.

Declarando o Sr. presidente aberta a sessão, foi lida e sem discussão approvada a acta da assembléa geral effectuada em 25 de fevereiro do anno passado.

Procedeu-se em seguida á leitura do relatório apresentado pela directoria, e do balanço das operações da companhia no anno de 1905, e bem assim do parecer dos membros do conselho fiscal sobre as contas submettidas ao seu exame relativas ao referido anno.

Postos em discussão pelo Sr. presidente o mencionado parecer e as contas a que elle se refere, e não havendo quem sobre elles fizesse observações, declarou o Sr. presidente que ia submettel-os á votação, o que sendo feito, foram unanimemente approvados o referido parecer e contas, absten-do-se de votar os membros da directoria.

Foi lida, posta em discussão e sem debate tambem approvada a seguinte proposta:

«Propomos que seja extensiva aos annos de 1903 e 1904 a alteração feita no art. 25 dos estatutos, approvada na assembléa geral extraordinaria realizada em 25 de fevereiro do anno passado.

Rio, 23 de fevereiro de 1906.—Pela Companhia Sul America, Augusto de Freitas.—William A. Reeves.—A. Hasselmann.»

O Sr. presidente declarou então que, de conformidade com os estatutos, cabia á assembléa geral eleger na presente sessão os membros da nova directoria, pois terminava o mandato da actual, e assim tambem os membros do conselho fiscal e supplementes; e convidando os Srs. accionistas para a respectiva votação, foi ella effectuada, sendo eleitos director-presidente o Sr. commendador Adolpho Fortunato Hasselmann por 668 votos e director-secretario o Sr. Alexandre Affonso da Rocha Sattamini por 708 votos.

Membros do conselho fiscal, os Srs. Joaquim Sanchez Larragoite, Drs. Sancho de Barros Pimentel e Zeferino de Faria, por 718 votos, e supplementes os Srs. Luiz Campos, Bernardo Velloso Sobrinho e Irineu de Sá Carvalho por igual numero de votos.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de proclamar o resultado das votações acima mencionadas, encerrou a sessão da qual eu, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, lavrei a presente acta que vae assignada por todos os Srs. accionistas que a ella assistiram.—A. Hasselmann.—Alexandre A. R. Sattamini.—Por procuração, Henry Darlot.—Augusto de Freitas.—A. Reeves.—C. Hasselmann.

Empreza Lambary e Cambuquira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1906

Aos vinte de fevereiro de mil novecentos e seis, reunidos no sobrado á rua Primeiro de Março n. 45, á uma hora da tarde, numero legal de accionistas, representando mil oitocentos noventa e oito votos, e aclamado para presidir a assembléa o Sr. Dr. Antonio Teixeira Belfort Roxo, que toma assento e convida para secretario o accionista Sr. Brasílio Bressane.

Procedeu-se á leitura da acta de 19 de maio de 1905, a qual submettida á discussão e posta a votos, é unanimemente approvada. Tendo sido pedido dispensa da leitura do relatório e contas da directoria, por já terem sido publicados, foi lido pelo Sr. Dr. Augusto M. de Barros e Vasconcellos o parecer do conselho fiscal e sendo submettidos á discussão, foram approvados unanimemente.

O parecer do conselho fiscal é assim redigido: «O conselho fiscal da Empreza Lambary e Cambuquira, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço que tem de ser submettido á apreciação dos Srs. accionistas, entende que estão elles de acórdio com os documentos apresentados, devendo, portanto, ser approvado o referido balanço, como o inventario e contas.

Aproveitamos a oportunidade para mais uma vez salientar os bons serviços prestados pela actual directoria, em periodo de difficuldades que a assoberbam. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1906.—Augusto M. de

Barros e Vasconcellos. — Fabio Hostilio de Moraes Rego. — Zeferino de Faria.

Por haver terminado o mandato do conselho fiscal, procedeu-se á nova eleição e foram eleitos os Srs. Drs. Raymundo de Castro Maya, Eugenio Honold, e Aprigio Alves do Carvalho por 1.898 votos cada um, e supplentes os Srs. Dr. Virgilio Alves Gordilho, Dr. A. Bernardino de Moura e coronel B. A. Bueno, tambem por 1.898 votos cada um.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, para ser lavrada a presente acta que é assignada pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1906. —

Antonio Teixeira Belfort Roxo. — *Brasilio Bressane.* — *Dr. José da Silva Costa.* — Pela Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, o director, *Roxo de Rodrigues.* — *João Nunes de Carvalho.* — *Heitor da Silva Costa.* — Por procuração do Dr. Octavio da Silva Costa, *Dr. José da Silva Costa.*

Relação semestral da «New York» Companhia Mutua de Seguros de Vida

ALEXANDER E. ORR, PRESIDENTE.

Autorizada a funcionar no Brazil por decreto n. 4.676, de 13 de novembro de 1902

RELAÇÃO DOS SEGUROS EFFECTUADOS DURANTE O SEMESTRE DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1905

Conta de apolices

Seguros emitidos:

	EM OURO	
	Apolices	Somma
Em vigor em 30 de junho de 1905.....	65	\$ 260.221,00
Novos seguros.....	20	\$ 107.279,00
Em vigor no fim do semestre.....	85	\$ 367.500,00
		Em papel-moeda nacional do Brazil
Em vigor em 30 de junho de 1905.....	503	8.967:000\$000
Novos seguros.....	151	2.781:500\$000
Em vigor no fim do semestre.....	654	11.748:500\$000

Ouro Papel-moeda nacional do Brazil

Premios recebidos:		
Total conforme listas juntas para o anno.	\$ 28.134,91	876:585\$475
Menos os recebidos no 1º semestre, conforme relação para 30 de junho de 1905.....	\$ 9.389,63	402:008\$850

Total para o semestre terminado em 31 de dezembro de 1905. \$ 18.745,28 474:576\$625

Despezas geraes: O total das commissões e despezas correspondentes ao periodo indicado foi de.... 307:093\$299

Sinistros: O total dos sinistros pagos durante o semestre findo, conforme relação junta, foi de. 50:704\$000

	Em ouro	Em papel-moeda nacional do Brazil
Reserva.....	\$ 31.670,00	663:812\$000
Emprego de capitães e depositos:		
Deposito no Thesouro Federal de apolices geraes do Brazil.....		200:000\$000
Depositos nos bancos:		
<i>British Bank of South America, Limited.</i>		1.072:892\$730
<i>London and River Plate Bank, Limited.</i>		1.229:833\$930
O secretario residente para o Brazil, <i>Fred. H. Lowndes.</i> — O representante perante o governo, <i>José Pires Brandão.</i>		

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.364 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos Brazil, para aperfeicoamento na fabricaçao de oleos lubrificantes e anti-corrosivos. Invenção de Friedrich Wilhelm Klever, domiciliado em Cologne, Alemanha.*

A invenção se refere á preparaçao de oleos lubrificantes e anti-corrosivos, especialmente de oleos apropriados para dissolver ou remover da alma das armas de fogo os residuos de polvora nitrica, e consiste em misturar oleatos alcalinos com hydrocarburetos e alcool ou alcooes, um ou mais dos quaes tendo um ponto de ebulição elevado.

Já se conhecem processos para tornar hydrocarburetos, oleos de parafina, oleos mineraes ou oleos de vaselina, susceptiveis de formar emulsões, processos que consistem em adicionar oleatos alcalinos aos hydrocarburetos, ou substancias analogas, que por si só não são soluveis em agua. Quanto menor for a quantidade de oleatos alcalinos adicionada aos hydrocarburetos, etc., tanto mais augmentam as qualidades lubrificantes e anti-corrosivas da mistura obtida. Até hoje a menor proporção de oleatos empregada varia entre 20 e 25 por cento.

Até agora estes oleos apresentam o grande inconveniente que, pelo facto de sua armazenagem assim como das variações da temperatura, os oleos se separam algumas vezes dos oleatos alcalinos, por não ser a mesma a densidade dos diversos componentes da mistura, sendo, portanto desituidas as propriedades que a tornam susceptivel de formar emulsões. Este inconveniente é supprimido por minha invenção, que passo agora a descrever.

Para realizar meu processo, adiciono primeiro aos oleatos alcalinos, antes de misturar-os com os oleos que se deseja tornar susceptiveis de formar emulsão, qualquer alcool ou alcooes de ponto de ebulição elevado. Posso tambem misturar os hydrocarburetos, etc., com os oleatos alcalinos e adicionar depois o alcool ou alcooes a mistura resultante. Pelo emprego de alcool de ponto de ebulição elevado é possível reduzir a proporção de oleatos alcalinos (incluindo o alcool de ponto de ebulição elevado) que se adicionam a 15 por cento, pouco mais ou menos, da quantidade de hydrocarburetos, etc., Os nossos compostos, assim obtidos, dissolvem ou removem os residuos nocivos que permanecem na alma das armas de fogo depois de disparos com polvoras nitricas. Estes oleos compostos se combinam quimicamente com os residuos, que removem por conseguinte de modo mais rapido e perfeito do que foi possível até agora pela acção puramente mecanica de outros oleos. As armas conservam-se, portanto, em estado mais limpo.

Os alcooes de ponto de ebulição elevado não se combinam com os alcalis sós; para

obter a combinaçao necessaria para o fim em vista, deve-se, por exemplo, combinar o acido oleico com os alcalis e adicionar depois o alcool de ponto de ebulição elevado, ou incorporar primeiro este ultimo ao acido oleico, adicionar depois os alcalis e, finalmente, incorporar a mistura resultante aos hydrocarburetos, etc., de modo a produzir as qualidades desejadas.

A proporção de alcooes de alto ponto de ebulição de oleatos alcalinos varia de 15 a 30 %, segundo a qualidade, densidade ou viscosidade do hydrocarbureto que se trata.

Quando não se deseja melhorar completamente os oleos, póde-se adicionar primeiro alcool commum aos oleatos alcalinos ou aos acidos oleicos empregados ou aos alcalis separadamente, segundo o gráo de melhora-mento desejado, e depois adicionar ao composto resultante de acidos oleicos, alcalis e alcool commum, uma quantidade de alcool de ponto de ebulição elevado tal que a proporção de quantidade total dos alcooes e da quantidade dos oleatos alcalinos varie igualmente de 15 a 30 por cento, depois de que adiciona-se a mistura assim obtida aos oleos de hydrocarburetos. Póde-se effectuar querendo a incorporação dos dous alcooes na ordem inversa.

Quando se deseja melhorar hydrocarburetos que contem já alcool commum, póde-se substituir parte deste ou a totalidade por alcool de alto ponto de ebulição. Quando se quer sómente produzir um effecto transitório, o alcool de ponto de ebulição elevado póde-se adicionar ao producto acabado, até a proporção de 4 por cento, preferivelmente sob pressão.

Finalmente, reclamo os beneficios da convenção internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e n. 984, de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Alemanha em 4 de janeiro de 1905.

Em resumo, revindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo acima descripto para fabricar oleos anti-corrosivos e lubrificantes, especialmente apropriados para dissolver os residuos deixados em armas de fogo pelo uso de polvoras nitricas, consistindo em misturar hydrocarburetos com oleatos alcalinos e alcooes;

2º, o processo acima descripto para fabricar oleos anti-corrosivos e lubrificantes, especialmente adaptados para dissolver os residuos deixados em armas de fogo pelo uso de polvoras nitricas, consistindo em misturar hydrocarburetos em alcooes de ponto de ebulição elevado e oleatos alcalinos;

3º, o processo acima descripto para fabricar oleos anti-corrosivos e lubrificantes, especialmente apropriados para dissolver o residuo deixado em armas de fogo pelo uso de polvoras nitricas; consistindo em misturar hydrocarburetos com alcool e oleatos alcalinos sob pressão.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.º*

N. 4.535 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Carreta de reparo para canhões sobre rodas». Invenção de de Schneider & C.º, domiciliado em Le Creuzot, França*

A presente invenção tem por objecto um systema de carreta para reparos de canhões sobre rodas, que permite modificar rapidamente a inclinação do corpo de reparo inteiro, para augmentar o angulo do tiro positivo, sem que as rodas abandonem o solo.

Para esse fim, o eixo constrõe-se recurvado, em forma de berbequim, isto é, as mangas, em vez de se acharem no prolongamento rectilíneo do corpo do eixo que supporta o reparo, são dispostas na extremidade de dous braços de manivella sustentados pelo mesmo corpo de eixo, de modo a bastar revolver estas manivellas em redor das mangas que gyram nos cubos das rodas, para erguer ou abaixar o corpo de eixo e o reparo que elle supporta. Modifica-se assim a vontade, dentro de certos limites, a inclinação do reparo, servindo um ferrolho para prender as manivellas na posição desejada. Sendo as duas posições verticaes extremas as únicas uteis na pratica, o dispositivo comprehende um meio de aferrolhamento das manivellas sobre o reparo nestas duas posições.

Representa o desenho annexo, a titulo de exemplo, uma forma pratica de execução da invenção.

A fig. 1 é uma elevação longitudinal de conjuncto de um reparo e do canhão que supporta, montadas sobre uma carreta do novo systema, achando-se as manivellas que supportam as mangas representadas na sua posição inferior extrema. A fig. 2 é uma elevação em secção correspondente, por A—A da fig. 1. As figs. 3 e 4 são uma elevação longitudinal e uma elevação em secção transversal analogas, sendo as manivellas representadas em sua posição superior extrema. As figs. 5 a 8 representam em detalhes o eixo e a parte correspondente do reparo com o dispositivo de aferrolhamento do eixo sobre o reparo. A fig. 6 é uma secção por A—A da fig. 5, e a fig. 7 uma secção por B—B da fig. 5. A fig. 8 é uma secção analoga, em que o ferrolho se acha erguido para permittir que se levante o reparo.

Para facilidade da montagem, o corpo do eixo é constituido por dous alvados *a* reunidos por um parafuso *b*. Cada alvado *a* supporta, saliente sobre sua extremidade inferior, um braço *c* dotado em sua extremidade da manga *d*, o corpo de eixo formado pelos dous alvados *a* e o parafuso *b*, póde revolver na bainha *e* praticada no reparo *f* ou supportada por este.

Na forma de execução representada, obtém-se do seguinte modo o aferrolhamento sobre o reparo das manivellas *c*, e portanto do eixo em forma de berbequim inteiro;

Em um carter *g* supportado lateralmente por cada alvado *a*, ou um destes sómente, acha-se pivotado, em redor de um eixo *h*, um ferrolho *i* submittido á acção de uma mola *j* que tende a empurrar-o no sentido do engate. Este ferrolho, nas posições extremas das manivellas *c*, coincide respectivamente com os entalhos 1 ou 2 de um prato *k* supportado pela bainha *g*. É claro que os entalhos se pódem praticar em qualquer outra parte conveniente do reparo. No ferrolho é praticada uma cavidade *m* em que se póde fixar a extremidade de uma alavanca *n* indicada em traços mixtos nas figs. 1 e 3. Devido a esta disposição, o ferrolho pivotado *i* opera ao mesmo tempo como orgão de engate e orgão de manobra do eixo. Para passar o eixo da posição das figs. 1 e 2 ás das figs. 3 e 4, prende-se ao ferrolho, que occupa então a posição das figs. 5, 6 e 7, a extremidade da alavanca *n*. Ergue-se primeiro o ferrolho para saltar-o do entalho 1, mudando-o da posição da fig. 7 para a da fig. 8, e revolve-se a alavanca no sentido da flecha (fig. 1), até se apresentar o ferrolho em frente do entalho 2. As alavancas *n* occupam então a posição *n'* (fig. 3).

Fica entendido que póde variar a construção do corpo de eixo, assim como a

disposição dos ferrolhos de engate, da bainha *e* e do prato *k*, sem alteração do principio da invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Uma carreta de reparo para canhões sobre rodas, caracterizada por um eixo recurvado em forma de berbequim, isto é, comportando na extremidade do corpo de eixo que supporta o reparo duas manivellas supportando as mangas para as rodas; por cujo meio o corpo de eixo que supporta o eixo póde, revolvendo no reparo emquanto as mangas gyram nas rodas, ser levado a diversas posições para a modificação da inclinação do reparo;

2.º Uma forma de execução em que o eixo recurvado é constituido por duas manivellas trazendo em uma extremidade uma manga e na outra extremidade um alvado; formando os dous alvados, reunidos por um parafuso, o corpo de eixo movel em uma bainha, a qual é supportada pelo reparo e dotada exteriormente de pratos de entalhos para engate de ferrolhos de mola pivotados nas manivellas, servindo tambem estes ferrolhos para fixação de alavancas de manobra.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.
— Por procuração, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

(NOVA SOCIEDADE ANONYMA)

São convidados os Srs. accionistas da nova sociedade anonyma — Banco Constructor do Brazil — a reunirem-se á rua Direita n. 65, no dia 8 de março corrente, á 1 hora da tarde, em assemblea geral ordinaria, para approvação de contas e eleição de directores, fiscaes e supplentes, observando-se o disposto no art. 130 do decreto n. 434, de 1891, visto não ter havido numero legal na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1906. — A Directoria.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta sociedade, á rua da Saude n. 192, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas de acções nominativas precisam registrar-as desde já no escriptorio da sociedade, ficando, em consequencia, suspensas as transferencias até o dia em que se effectuar a reunião da assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1906. — O director-presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma da Gazeta de Noticias

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, para apresentação de contas e eleição do conselho-fiscal. — Henrique Chaves, presidente.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acha m-se á venda na thesouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno..	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000